

Guanabara , situado na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ e Laranjeiras , situado na Rua Paulo Cesar de Andrade nº 407, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ e no Prédio Anexo ao Palácio Guanabara, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Oitava do Contrato. **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo de 48 (quarenta e oito) meses. **VALOR:** R\$ 14.861,65 (quatorze mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº E-12/001/3256/2013. **ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2016.

Id: 2005192

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Compra de Formulário nº 115/2016. **PARTES:** DETRAN-RJ e Indústria Gráfica Brasileira LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 2.400 caixas, contendo cada uma 1.500 unidades de formulários contínuos brancos sem impressão. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil). **NOTA DE EMPENHO:** 2016NE02211. **GESTOR:** Fábio Luiz Pinto da Silva, Id Funcional 4275185-3. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/2010. **PROCESSO Nº E-12/061/3824/2016.**

Id: 2005056

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ faz saber a quem possa interessar, que a Divisão de Arquivo Central, de acordo com o que consta da Tabela de Temporalidade de documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN nº 024/2016, fará eliminar os relatórios de processamento de pedido, integrantes do acervo do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, abaixo discriminadas, constantes. Processo nº E-12/061/10393/2016.

TIPO DE DOCUMENTO	Data-limite
Relatório de Processamento de Pedido	2006 a 2009

Id: 2005055

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Real Protect Informática Ltda-EPP.
OBJETO: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015, tendo em vista a retificação dos valores dos serviços disposto abaixo, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

*Onde se lê:

Parágrafo Primeiro: O Contrato ora aditado permanece com o mesmo quantitativo originalmente contratado, que mediante a concessão do desconto, com fundamento no Art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 reduz o valor global contratado em 12,32%, restando os seguintes valores firmados:

iv) 1 equipamento de Appliance de firewall - R\$ 147.286,45

v) 1 serviço de implantação, migração das regras, configurações e transferências de conhecimento - R\$ 13.903,00

vi) 1 serviço de treinamento do firewall/IPS e da plataforma de relatórios - R\$ 7.244,23.

Leia-se:

Parágrafo Primeiro: O Contrato ora aditado permanece com o mesmo quantitativo originalmente contratado, que mediante a concessão do desconto, com fundamento no Art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 reduz o valor global contratado em 12,32%, restando os seguintes valores firmados:

iv) 1 equipamento de Appliance de firewall - R\$ 147.286,45

v) 1 serviço de implantação, migração das regras, configurações e transferências de conhecimento - R\$ 14.197,23

vi) 1 serviço de treinamento do firewall/IPS e da plataforma de relatórios - R\$ 6.950,00."

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015**PROCESSO:** E-01/004/2960/2014

Id: 2004967

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO - SAARA

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO de documentos e procedimentos, relativos à habilitação de interessados na aquisição de imóveis da Sociedade de Amigos e Adjacências da Rua da Alfândega - SAARA torna público que o interessado **MAGAZIN BILU LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.032.494/0001-57, referente ao Processo Administrativo nº E-01/060/4326/2015, foi considerado **INABILITADO**, tendo em vista as razões expostas autos do processo administrativo acima mencionado.

Id: 2005030

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação - Termo Contratual nº 074/2016. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Pagamento do serviço de locação de equipamentos de informática, pela requerida, durante o período sem cobertura contratual, referente ao período de 01/01/2016 até 31/10/2016. **VALOR:** R\$ 1.928.570,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e sete reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2061.04.123.0054.8.103. **NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.39.81. **NOTA DE EMPENHO:** 2016NE00667. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/1993. **PROCESSO Nº E-04/000.392/2011.**
*Omitido do D.O. de 06/12/2016.

Id: 2005013

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO
AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão do Conselho Pleno a ser realizada no dia 04 de janeiro de 2017 às 14:30h serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

46.242	RENAULT DO BRASIL S/A.
50.745	FARMOQUÍMICA S.A.
52.283	DROGARIA CERTA DE VOLTA REDONDA LTDA.
53.020	DROGARIA CERTA DE VOLTA REDONDA LTDA.

Id: 2005013

60.157	RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A.
60.768	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA.
60.769	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA.
60.770	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA.
60.771	MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA.
61.973	CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.
62.255	POSTO DE SERVIÇOS ROMÂNTICO LTDA.
62.315	JOMARGIL DISTRIBUIDORA LTDA.
62.652	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.
63.233	ADKL SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
63.267	TIM CELULAR S/A.
63.269	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.
64.031	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.
64.902	CAPROCK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.
64.908	E. S. ROCHA AUTOMÓVEIS

Id: 2004781

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2016. **PARTES:** Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro e Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE). **OBJETO:** Pagamento das taxas de inscrição para a participação de dois empregados da AgeRio no Encontro Nacional de Contadores para IFDs (ENACON). **VALOR:** R\$ 2.240,00. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2016. **PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 2 dias. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-11/002/1138/2016.

Id: 2004874

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2016. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Integração de Serviços Elétricos, pintura e Instalações em Obras - Eireli - EPP.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impermeabilização de laje sob o telhado cm troca de telhas e ampliação de calhas com mão-de-obra especializada e fornecimento de material, da sede da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 89.891,25 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2016.**VIGÊNCIA:** 28/12/2016 a 06/03/2017.**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/006/407/2016.**

FISCALIZAÇÃO: Maria de Fátima Destri Tenório, ID: 4280195-8, Viviane Falco Ribeiro, ID: 4326048-9 e Francisco Eduardo dos Santos Gomes ID: 4331810-0.

*Omitido no D.O. de 28/12/2016.

Id: 2004859

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2012. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e BMC Vigilância e Segurança LTDA - EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 024/2012, que tem como objeto a prestação de serviços de empresa especializada em vigilância patrimonial para as Unidades da JUCERJA, bem como o reajuste do valor contratado com base no INPC. **VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 1.990.872,60 (hum milhão, novecentos e noventa mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07/12/2016 a 06/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, c/c o art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/006/710/2012.**
*Omitido no D.O. de 06/12/2016.

Id: 2005045

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Sistematech Informática Eirli-ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato nº 009/2015, relativo à prestação de serviços de análise, programação, desenvolvimento visual e testes de sistemas, voltados à implementação do Projeto de Modernização, bem como reajuste do valor com base no dissídio coletivo da categoria. **VALOR:** R\$ 2.950.932,86 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 01/12/2016 a 30/11/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso IV, c/c o art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/006/572/2015.**
*Omitido no D.O. de 05/12/2016.
**Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/12/2016.

Id: 2005059

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 26/2016, assinado em 27.12.2016 **PARTES:** DER-RJ e PROCEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA. **OBJETO:** Obras Emergenciais de restauração e reforço da Ponte sobre o Rio Paraíba do Sul na RJ-115, ligação entre os municípios de Vassouras e Valença, em decorrência da decisão 12ª Câmara Cível que determinou a interdição total da Ponte Rodoviária (Ponte do Desengano), inclusive a sua utilização para pedestre, restabelecendo a decisão da Magistrada da 1ª Vara da Comarca de Vassouras, em ação proposta por MRS Logística S.A. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos. **VALOR:** R\$5.704.468,50. **FUNDAMENTO:** Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, **PROCESSO Nº E-17/003.011265/2016.**

Id: 2004891

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 018/2016 (DT). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a KAPPA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA. **OBJETO:** Conjugação de esforços para promover o abastecimento de água e esgotamento sanitário nos Empreendimentos UP Barra e UP Barra Mais, operados pela Even, localizados na Estrada do Engenho D'água nº 1.401 E 1.451, ANIL, RIO DE JANEIRO.

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias.**VALOR:** SEM VALOR.**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2016.**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-17/100.169/2016.

Id: 2004951

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 10 ao Contrato CEDAE nº 057/2012 (DI). **PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.

OBJETO: Reajustamento dos preços contratados pelos períodos correspondentes às 3ª e 4ª anualidades.

VALOR: R\$ 190.757,54 (cento e noventa mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-17/101.017/2011 (CN nº 006/2011).

Id: 2004946

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2016. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e FENIX CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Obras de substituição da cobertura das salas de aula e revitalização da quadra de esportes, no Colégio Estadual Irineu Marinho, localizado na rua Otávio Ascoli, s/nº, no bairro Centenário, no Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 90.719,99 (noventa mil setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). **PRAZO:** 60 (sessenta) dias **FUNDAMENTO:** Processo nº E-17/002.000.868/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2016. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e LFM ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Obras de reforma parcial nas unidades educacionais na Escola Estadual Vanilde Natalino de Mattos, localizada na rua Hildebrando Alves Barbosa, nº 160, e Escola Estadual Luiz Reid, localizada na rua Teixeira Gouveia, nº 942, no Centro, ambas no Município de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 90.555,70 (noventa mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). **PRAZO:** 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO:** Processo nº E-17/002.000.870/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2016.

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2016. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e CD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Obras de reforma parcial no Colégio Estadual Doutor João Nery, localizado na avenida Santa Cruz, nº 02, no bairro Humberto Antunes, no Município de Mendes, no Estado do Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 68.141,27 (sessenta e oito mil cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos). **PRAZO:** 30 (trinta) dias **FUNDAMENTO:** Processo nº E-17/002.000.872/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2016.

Id: 2005044

Secretaria de Estado de Segurança

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES EDITAL

A SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES IN-CLUI o servidor, abaixo elencado, no Quadro Definitivo de Concorrentes à Promoção por Antiguidade, na categoria de Inspetor de Polícia, publicado no D.O. de 26.03.2013.

QUADRO DEFINITIVO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO A CLASSE COMISSÁRIO DO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA VALIDADE: 29/09/2012

ID Funcional Nome

29896150 Abelardo do Nascimento Junior

Id: 2004786

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 177/2016. **PARTES:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES. CNPJ: 07.768.887/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos oncológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Corporação, adquiridos no Pregão nº 048/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº E-09/094/384/2016.

Id: 2005007

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2015 de locação de imóvel. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Sra. MAGALY DA SILVA PAES CARVALHO. **OBJETO:** Locação do Imóvel que se destina sediar a (6ª DPJM). **PRAZO:** 02/01/2017 a 02/01/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2016. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094/176/2015. Dispensa de Licitação nº 010/2015-PMERJ.

Id: 2004903

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 052/2016 - Inexigibilidade De Licitação nº 008/2016. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de matérias de interesse da Fundação Saúde, de forma isolada ou simultânea, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2016. **VALOR TOTAL:** R\$ 300.960,00 (trezentos mil novecentos e sessenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2016NE01643P. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/1632/2016, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Projeto Básico, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2016. **PROCESSO Nº E-08/007/1632/2016**

Id: 2005015

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2014. **PROCESSO:** E-08/007/002200/2014. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e INTERNACIONAL CIENTÍFICA LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
ATO DO DIRETOR

*PORTARIA INEA DIAFI Nº 270 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE- INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº E-07/002/14.527/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SANDOR LUIZ CAETANO, ID Funcional nº 2146865-6; EDSON GOMES DA ROSA, ID Funcional nº 2148965-3 e WALLACE MOREIRA DINIZ, ID Funcional nº 503433-5, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão de Inventário de Materiais de Consumo/Permanente do Almoço/arquivo do Instituto Estadual do Ambiente- INEA, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2016

LINCOLN MURCIA

Diretor de Administração e Finanças

*Omitida no D.O. de 29/12/2016.

Id: 2005257

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA GUANABARA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 21.12.2016

PROCESSO Nº E-07/002.12909/2016 - INDEFIRO o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos ao imóvel situado à RUA RALPH LEDSHAM, QD. 124 LT. R-74- SANTO EXPEDITO-ITABORAÍ-RJ, com Parecer Técnico constante às fls. 39, referente ao processo em referência.

Id: 2005253

Procuradoria Geral do Estado

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30.12.2016
PÁGINA 28 - 2ª COLUNAATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.12.2016MARCIA CRISTINA ARAUJO MOTTA
Onde se lê: ... Assessor Especial, Símbolo DG...
Leia-se: ... Assessor, Símbolo DAS-8...

Id: 2005268

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados que será realizado no site www.compras.rj.gov.br, o pregão eletrônico para Registro de Preços, sob o número abaixo indicado:

- PE0001/17 - SRP - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo V - Proposta Detalhe.
Proc. nº E-12/001/1796/2017 - Abertura: 13/01/2017, às 10hs.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e www.rj.gov.br/web/casacivil, podendo, alternativamente, serem adquiridas vias impressas mediante a permuta de uma resma de papel A-4 para cada Edital, na Rua Pinheiro Machado, s/nº - Palácio Guanabara, Prédio Anexo, 2º andar, Divisão de Aquisição e Contratos - Rio de Janeiro/RJ. Outras informações através dos telefones: 2334-3163/3185/3279.

Id: 2005040

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO nº 116/2016. PARTES: DETRAN/RJ e GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação de serviços técnicos, sem cobertura contratual, de manutenção corretiva para o Parque de Equipamentos de máquinas de aferição de gases poluentes de fabricação exclusiva da SNAP-ON, de propriedade do DETRAN/RJ, realizados no período de 01/11/2015 a 31/12/2015, a que se refere à NFS-e nº 146/2016. VALOR TOTAL: R\$ 955.122,61 (novecentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/061/3538/2016.

Id: 2005294

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2013. PARTES: DETRAN/RJ e ASSOSSOACÃO NITERÓIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF. OBJETO: Reajustar em 13,08%, incidente sobre os outros decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, firmado em maio de 2016, com efeitos a partir de 01 de maio de 2016, e ao preço dos demais insumos aplica-se o reajuste de 9,81987%, referente ao INPC acumulado do período de junho de 2015 a maio de 2016, com efeitos a partir de 10/12/2016, bem como prorrogar por 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 2.019.798,96 (dois milhões, noventa e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2016NE02405 GESTORA: Janete Bloise, Id Funcional nº 2038055-0. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II e 555, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/419281/2012.

Id: 2005293

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2011. PARTES: DETRAN-RJ e Clima'air Reformas, Manutenção e Locação de Equipamentos LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogar excepcionalmente o Contrato por 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 201.968,46 (duzentos e um mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2016NE02328. GESTOR: Alexandre José Fernandes do Nascimento, Id Funcional nº 26090678. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/061/414625/2010.

Id: 2005295

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta da Tabela de Tem-

poralidade de documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN nº 024/2016, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteira de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, processos nºs E-12/045/44/2016 e E-12/045/48/2016; Carteira de Identidade Base Biográfica, com Prazo de Guarda vencido. Processo nº E-12/061/10393/2016.

Id: 2005290

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
CÂMARA METROPOLITANA DE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 015/2016.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Governo / UGP Metropolitana e Empresa ROCEL TRANSPORTES LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016.
OBJETO: Suspensão da prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos automotores, tipo sedan ou hatch, com combustível (gasolina/etanol) e com motorista.
Fonte 11.
FUNDAMENTO: Processo nº E-15/001/387/2016.

Id: 2005245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Estado de Governo / UGP Metropolitana e Empresa ACTA Diurna Marketing + Comunicação e Eventos Ltda.
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 01/12/2016.
OBJETO: Suspender o prazo de vigência do Contrato nº 03/2015, por 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO: Art. 78, inciso X da Lei nº 8666/1993.
PROCESSO Nº E-15/001/336/2015.
*Omitido no D.O. de 16/12/2016.

Id: 2005246

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/16.
OBJETO: O objeto do presente Pregão Eletrônico é a contratação de empresa para a prestação de serviço de suporte remoto 24x7 e On-Site 8x5, em sistemas operacionais Microsoft Windows Server e Exchange 2010 da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor Preço
DATA: 16 de janeiro de 2017.
HORA: 13 horas.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br
O Edital completo se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e/ou www.codin.rj.gov.br, podendo, também, ser adquirida uma via impressa, mediante permuta de 100 (cem) folhas de papel branco A4-75g/m2, na Avenida Rio Branco, nº 110 - 19º andar - Centro - RJ, no horário de 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitacao@codin.rj.gov.br.

Id: 2005062

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Transferência por Desapropriação Total Amigável das Terras Localizadas na Rua Vinte e Nove, Lote 19, Quadra 07, Loteamento Parque Alvorada, Município de Nova Iguaçu - RJ Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, Assinado em 20.12.2016. PARTES: DER-RJ e MARCELO MARINS FERREIRA. VALOR: R\$11.520,00. FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 44.276, de 27.6.2013. PROCESSO Nº E-17/202.228/2010.

Id: 2005247

Secretaria de Estado de Segurança

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016 PMERJ - Tipo Menor Preço Unitário
PROCESSO Nº E-09/108/244/2015.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de Raio-X.
REALIZAÇÃO: 19/01/2017, às 10h.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 302.120,00 (trezentos e dois mil cento e vinte reais).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante ao pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), DL/seção de licitação telefone 2333-2665, situada a Rua Evaristo da Veiga nº 78 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 454/5 (BANCO BRADESCO), a favor do Estado do Rio de Janeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016 PMERJ - Tipo Menor Preço Unitário.
PROCESSO Nº E-09/108/206/2015.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de processadora de filmes de Raio-X.
REALIZAÇÃO: 19/01/2017, às 14h.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante ao pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), DL/seção de licitação telefone 2333-2665, situada a Rua Evaristo da Veiga nº 78 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira

contratada pelo Estado, conta corrente nº 454/5 (BANCO BRADESCO), a favor do Estado do Rio de Janeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2016 PMERJ - Tipo Menor Preço Global Por LOTE
PROCESSO Nº E-09/106/653/2015.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS
REALIZAÇÃO: 16/01/2017, às 10h.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 92.722,99 (noventa e dois mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante ao pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), DL/seção de licitação telefone 2333-2665, situada a Rua Evaristo da Veiga nº 78 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 454/5 (BANCO BRADESCO), a favor do Estado do Rio de Janeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2016 PMERJ - Tipo menor preço unitário por item.
PROCESSO Nº E-09/106/106/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
REALIZAÇÃO: 18/01/2017, às 10h.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 265.084,17 (duzentos e sessenta e cinco mil oitenta e quatro reais e dezessete centavos).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante ao pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), DL/seção de licitação telefone 2333-2665, situada a Rua Evaristo da Veiga nº 78 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 454/5 (BANCO BRADESCO), a favor do Estado do Rio de Janeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2016 PMERJ - Tipo Menor Preço Global por LOTE.
PROCESSO Nº E-09/115/152/2016
OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento de resíduo de serviço de Saúde.
REALIZAÇÃO: 13/01/2017, às 10h.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.412.612,63 (um milhão, quatrocentos e doze mil seiscentos e doze reais e sessenta e três centavos).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante ao pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), DL/seção de licitação telefone 2333-2665, situada a Rua Evaristo da Veiga nº 78 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº 454/5 (BANCO BRADESCO), a favor do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2005273

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 055/2016.
PROCESSO Nº E-08/007/2111/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2016.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de máquinas com fornecimento de insumos para realização de testes sorológicos obrigatórios para HTLV I-II, Hepatite B, Sífilis e Doença de Chagas para abastecimento do HEMORIO em caráter emergencial
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias).
VALOR TOTAL: R\$ 1.845.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil reais).
NOTAS DE EMPENHO: 2016NE01666 e 2016NE01667 FUNDAMENTO: Processo administrativo nº E-08/007/2111/2016, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do Projeto Básico, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2016.

Id: 2005288

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE comunica aos interessados, que o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016, referente ao Processo nº E-08/007/1341/2016, cujo objeto é a prestação de serviço para a contratação de serviço de *courrier*, consistindo em coleta, transporte rápido e entrega de documentos, mercadorias leves e afins, utilizando como meio de transporte motocicleta, conforme Projeto Básico, será revogado por razões de interesse público, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, assegurando os direitos do contraditório e a ampla defesa dos licitantes antes do efetivo ato de revogação do ato de homologação e a retomada do pregão na fase de habilitação. Sendo assim, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação para manifestação quanto a revogação do Pregão nº 44/2016.

Id: 2005262

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóveis nº 14/2016.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2016. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAIXAS. OBJETO: Cessão de uso dos imóveis do Estado, situados no Município de DUQUE DE CAIXAS, cada qual integrante a um Anexo, que faz parte do presente Termo para todos os efeitos jurídicos, como abaixo discriminado, incluindo-se ainda os bens móveis que o equipam e que deverão ser inventariado consoante à Cláusula Décima Quarta. Anexo I - CIEP 015 Henrique de Souza Filho - Henfil, Anexo II - CIEP 097 Carlos Chagas, Anexo III - CIEP 120 Monteiro Lobato, Anexo IV - CIEP 227 Procópio Ferreira, Anexo V - CIEP 318 Paulo Mendes Campos, Anexo VI - CIEP 319 Oduvaldo Viana Filho, Anexo VII - CIEP 328 Marie Curie, Anexo VIII - CIEP 330 Maria da Glória Correa Lemos, Anexo IX - CIEP 338 Célia Rabelo, Anexo X - CIEP 405 Ministro Santiago Dantas, Anexo XI - CIEP 407 Neuzi Goulart Brizola, Anexo XII - CIEP 220 Yolanda Borges, Anexo XIII - Escola Estadual Alberto Santos Dumont, Anexo XIV - Escola Estadual Bairro Califórnia, Anexo XV - Escola Estadual Castro Alves, Anexo XVI - Escola Estadual General Tibúrcio, Anexo XVII - Escola Estadual Gustavo Arbrust, Anexo XVIII - Escola Estadual Manoel Joaquim Salgueiro, Anexo XIX - Escola Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes, Anexo XX - Escola Estadual Oswaldo Cruz, Anexo XXI - Escola Estadual Professora Maria Araújo da Silva, Anexo XXII - Escola Estadual Professora Mariana Nunes Passos, Anexo XXIII - Escola Estadual Sergipe e Anexo XXIV - Escola Estadual Tancredo Neves. PRAZO: De acordo com a legislação aplicável, a cessão de uso formalizada pelo presente instrumento é concedida em caráter eminentemente precário e vigorará da data de sua publicação até 16/10/2025, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 08/77 e alterações. PROC. Nº E-03/001/2772/2014.

Id: 2005163

PENALIDADE	ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº	E-07/002.11986/2014

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00147119

NOME	RAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO - EIRELI
CNPJ/CPF Nº	66.280.827/0003-76
ENDEREÇO	ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA, 813, KM 134, GALPÃO G5
INFRAÇÃO	Art. 85 da Lei nº 3.467/00
MUNICÍPIO	COMENDADOR LEVY GASPARIAN
PENALIDADE	ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº	E-07/002.08758/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMEPEAI/00147118

NOME	MARIA ABEGAHY NOGUEIRA FERREIRA
CNPJ/CPF Nº	069.889.537-10
ENDEREÇO	ESTRADA DO PADRE BARREIRO, 1992
INFRAÇÃO	Art. 76 da Lei nº 3.467/00
MUNICÍPIO	VALENÇA
PENALIDADE	ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº	E-07/002.07338/2014

Id: 2006096

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00146434

NOME	V.A PINTO BARBOSA TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF Nº	06.037.228/0001-32
ENDEREÇO	TUDO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO	TODOS - RJ
INFRAÇÃO	ART. 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/00
PENALIDADE	MULTA SIMPLES R\$ 32.928,25
PROCESSO Nº	E-07/002.8947/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00147378

NOME	KPFR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF Nº	14.007.592/0001-88
ENDEREÇO	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 508
MUNICÍPIO	ANGRA DOS REIS - RJ
INFRAÇÃO	ART. 64 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/00
MULTA	MULTA SIMPLES R\$ 152.611,47
PROCESSO Nº	E-07/002.14523/2014

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00146732

NOME	MERCADO SANTA RITA DO CORREIA LTDA
CNPJ/CPF Nº	02.321.500/0001-50
ENDEREÇO	ESTRADA DO MATO ALTO, 113
MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO - RJ
INFRAÇÃO	ART. 76 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/00
MULTA	ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº	E-07/002.10101/2014

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00146325

NOME	HERMATEK INDUSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICO LTDA
CNPJ/CPF Nº	29.389.061/0002-55
ENDEREÇO	RUA GREGORIO DE MATOS, 56
MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO - RJ
INFRAÇÃO	ART. 81 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/00
PENALIDADE	MULTA SIMPLES R\$ 9.006,58
PROCESSO Nº	E-07/002.16530/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00146738

NOME	JOSE GERALDO CRUZ PINTO JUNIOR
CNPJ/CPF Nº	129.992.997-45
ENDEREÇO	ESTRADA DO PAU DA FOME, 4003 - ACESSO CAMINHO DE SERVIDÃO DE FURNAS
MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO - RJ
INFRAÇÃO	ART. 46 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/00
PENALIDADE	MULTA SIMPLES R\$ 2.386,12
PROCESSO Nº	E-07/002.8476/2014

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00146691

NOME	W.M ESTALEIROS E TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA
CNPJ/CPF Nº	06.175.701/0001-48
ENDEREÇO	RUA MANUEL DUARTE, 2251
MUNICÍPIO	SÃO GONÇALO - RJ
INFRAÇÃO	ART. 85 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/00
PENALIDADE	MULTA SIMPLES R\$ 68.278,67
PROCESSO Nº	E-07/002.15081/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00146244

NOME	CONSORCIO CONSTRUTOR RIO BARRA CCRB
CNPJ/CPF Nº	12.132.723/0001-23
ENDEREÇO	ESTRADA DA BARRA DA TIJUCA
MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO - RJ
INFRAÇÃO	ART. 87 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/00
PENALIDADE	MULTA SIMPLES R\$ 91.814,23
PROCESSO Nº	E-07/002.6971/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00146347

NOME	RIO DE JANEIRO FRESCOS LTDA
CNPJ/CPF Nº	00.074.569/0001-00
ENDEREÇO	RUA ANDRE ROCHA, 2.299
MUNICÍPIO	RIO DE JANEIRO - RJ
INFRAÇÃO	ART. 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
PENALIDADE	MULTA SIMPLES R\$ 70.081,44
PROCESSO Nº	E-07/002.19712/2013

Id: 2005917

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 02.01.2017

PROCESSO Nº E-02/004/388/2016 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 020/2016, em favor da Empresa RILUCA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA, que apresentou proposta ofertando o valor global de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), cujo objeto é a permissão remunerada de uso de box medindo 98,00 m², localizado no Pavilhão 33 - Box 38, situado na Unidade I da CEASA - Avenida Brasil, 19.001 - Irajá - RJ.

Id: 2006105

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 05.01.2017

PROCESSO Nº E-02/004/402/2016 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2016, em favor das empresas VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, no item 01 - aquisição de 45 (quarenta e cinco) computadores no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e COMERCIAL CEDRO EIRELI, no item 02 - aquisição de 1 (um) notebook, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Id: 2006103

Secretaria de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO CHEFE DE 04.01.2017**

PROC. Nº E-18/400.994/1998 - AUTORIZO a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 06 (seis) meses de licença-prêmio, referente aos períodos base de 23/08/84 a 22/08/89 e de 13/08/93 a 12/08/98 concedido e não usufruído pelo servidor Hugo de Andrade Filho, Id. Funcional nº 2866812-0.

Id: 2006093

Procuradoria Geral do Estado

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4004 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da faculdade que lhe confere o inciso XLVII do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e tendo em vista o disposto no §1º do art. 82, c/c o art. 289 e seu parágrafo único da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Assessor Especial SILVIO MANTUANO DE PAIVA, ID Funcional nº 50147536, para a prática dos seguintes atos:

I - autorizar emissão e cancelamento de empenhos e a execução de programação de desembolso;

II - autorizar as despesas, assinaturas de cheques, nos casos permitidos em lei ou regulamento, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias referentes à:

a) vale-transporte e auxílio - alimentação;

b) contratos de serviços comuns da PGE, assim compreendidos os serviços de limpeza, segurança, copeiragem, manutenção predial e de ar condicionado, locação de vagas e veículos;

c) aquisição de material de expediente;

d) nos demais casos, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

III - realizar operações bancárias relativas à transferência de valores da conta arrecadadora para a conta pagadora;

IV - autorizar a abertura de licitações aprová-las, adjudicar seu objeto à empresa vencedora, anulá-las ou declará-las nulas, assinar contratos e convênios;

V - dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade, nos casos em que as leis ou os regulamentos assim autorizarem;

VI - reconhecer, nos termos das Leis nºs 4.320/64 e 287/79, dívida de exercícios anteriores até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

VII - aplicar as sanções administrativas previstas em contrato ou na legislação de licitações;

VIII - proceder à autenticação de exemplares decorrentes de processos de reprodução mecanizada, nos termos do art. 141 da Lei Complementar nº 15/80; e

IX - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar as respectivas prestações de contas na forma e nos limites da legislação em vigor.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas, bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do § 1º do art. 82, e do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287, de 04.12.79 - Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2017

LEONARDO ESPINDOLA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2006123

ATO DO PROCURADOR-GERAL

DE 05.01.2017

COLOCA À DISPOSIÇÃO do Supremo Tribunal Federal o Procurador do Estado **CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG**, Id. Funcional nº 42666066, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Id: 2006116

**DIRETORIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 05.01.2017**

PROC. Nº E-14/001.041231/2016 - LUIZ CESAR VIANNA MARQUES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19223048. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referente ao exercício de 2016, 1º período, na forma do Parecer nº 001/2015-ABVOR.

PROC. Nº E-14/001.041102/2016 - BRUNO HAZAN CARNEIRO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 8748055. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referente ao exercício de 2012, 2º período, na forma do Parecer nº 001/2015-ABVOR.

PROC. Nº E-14/001.042991/2016 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50143786. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referente ao exercício de 2015, 2º período, na forma do Parecer nº 001/2015-ABVOR.

PROC. Nº E-14/001.043814/2016 - ANDREA BRAGA PEIXOTO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 4335617. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referente ao exercício de 2014, 2º período, na forma do Parecer nº 001/2015-ABVOR.

PROC. Nº E-14/001.043795/2016 - ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43872247. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o bene-

fício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referente ao exercício de 2015, 1º período, na forma do Parecer nº 001/2015-ABVOR.

PROC. Nº E-14/001.044435/2016 - FABIANO PINTO DE MAGALHÃES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43348203. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referente ao exercício de 2012, 1º período, na forma do Parecer nº 001/2015-ABVOR.

PROC. Nº E-14/001.048346/15 - FABIANA MORAIS BRAGA MACHADO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41954998. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referente ao exercício de 2016, 2º período, na forma do Parecer nº 001/2015-ABVOR.

PROC. Nº E-14/001.049236/15 - BERNARDO DE VILHENA SAAD, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43347681. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** o benefício da indenização de férias não gozadas e renunciadas, referente ao exercício de 2016, 2º período, na forma do Parecer nº 001/2015-ABVOR.

Id: 2006017

**DIRETORIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 05.01.2017**

Louvada nas informações prestadas pela chefia imediata, **autorizo**.

PROC. Nº E-14/001.003779/2016 - CARLOS ANDRÉ SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871623, correspondente ao período de 21/12/2016 a 31/12/2016 (11 dias).

PROC. Nº E-14/001.022971/2016 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41955048, correspondente ao período de 14/12/2016 a 20/12/2016 (07 dias).

PROC. Nº E-14/001.022971/2016 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41955048, correspondente ao período de 21/12/2016 a 28/12/2016 (08 dias).

PROC. Nº E-14/001.033734/2016 - MARCOS BUENO BRANDÃO DA PENHA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666163, correspondente ao período de 14/12/2016 a 20/12/2016 (07 dias).

PROC. Nº E-14/001.033734/2016 - MARCOS BUENO BRANDÃO DA PENHA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666163, correspondente ao período de 21/12/2016 a 28/12/2016 (08 dias).

PROC. Nº E-14/001.012519/2016 - MOACYR LAMHA FILHO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 1921848, correspondente ao período de 21/12/2016 a 30/12/2016 (10 dias).

Id: 2006117

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna público que se fará realizar no Portal www.compras.rj.gov.br, a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo mencionado:

PROCESSO Nº E-12/061/1139/2016 - PE 001/2017.
OBJETO: Contratação de serviços de serralheria para confecção de 693 (seiscentos e noventa e três) balizas móveis, conforme Termo de Referência (Anexo 4).
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/01/2017, às 10h.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/01/2017, às 11h.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 23/01/2017, às 11h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.compras.rj.gov.br e www.detrans.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante o pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, na Av. Presidente Vargas nº 817/15º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, agência nº 6898, conta corrente nº 58-2, a favor do DETRAN/RJ.

Id: 2006111

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISOS**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, promoverá a eliminação de documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido. Processo nº E-12/045/35/2016.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24, de 05 de setembro de 2016, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, processo nº E-12/045/39/2016; Carteiras de Identidade Base Integrada Não Resgatadas, com prazo de guarda vencido, processo nº E-12/045/41/2016; Carteiras de Identidade Base Biográfica, com prazo de guarda vencido. Processo nº E-12/045/40/2016.

Id: 2006112

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL**

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos dos Processos nº E-03/001/2965/15 e E-03/005/1608/15, tendo em vista o disposto no art. 70, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei nº 1497, de 21.08.89, cita, pelo presente Edital, **RAFAEL VALLADÃO**, Professor Docente I, matrículas nº 3059701-7 e 0966510-0, que deverá comparecer a sede da referida Comissão situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 1209, Centro/RJ, tel.2333-1892, no horário de 12h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da última publicação, quando terá vistas aos autos, na sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita em duas vias, sob pena de REVELIA, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, Decreto-Lei nº 220/75, por ter se ausentado do serviço por 10 dias consecutivos, no período de 31/03/15 a 09/04/15, e considerando que a responsabilidade Administrativa resulta de atos praticados ou omissões ocorridas no desempenho do cargo ou função, ou fora dele, quando comprometedoras da dignidade e do decoro da função pública, ter sido denunciado, e estar respondendo no TJ Cartório da 4ª Vara Criminal ao Processo nº 0130847-63.2015.8.19.0001, por prática de crime, previsto nos artigos 121, § 2º CP; IV com destruição, subtração ou ocultação de cadáver art. 211 CP; (fls. 52/58) concurso material (art. 69 do CP, por ter inobservando deveres previsto art. 39, incisos IV, V, VI, VII, c/c o art. 52 inciso II, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2005544

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (§2º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 182/2005), **NOTIFICA** os condutores, abaixo relacionados, para torná-los cientes da instauração de processo tendente à CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, em conformidade com o estabelecido nos incisos I e II do art. 263, da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) visando a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Fica assegurado aos condutores o exercício do direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa, extraído do art. 5º, inciso LV da CRFB c/c o art. 265 do CTB, podendo apresentá-la por escrito, perante o Protocolo Geral do DETRAN-RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817 - Centro - RJ, via internet através do site www.detrans.rj.gov.br, via correio através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial.

As defesas não serão conhecidas quando interpostas fora do prazo ou por quem não seja parte legítima de acordo com o art. 25 da Resolução CONTRAN nº 182/2005.

Comunica-se aos condutores que, no caso do não acolhimento de suas razões de defesa prévia ou de seu exercício fora do prazo legal, será aplicada a Penalidade de cassação da CNH, prevista no art. 263, incisos I e II, do Código de Trânsito Brasileiro e Res. CONTRAN nº 182/2005, cabendo da decisão desfavorável, recurso administrativo a uma das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI do DETRAN/RJ.

CNH nº 05461331669, art.263, I; CNH nº 01586995408, art.263, I;
CNH nº 04131680550, art.263, I; CNH nº 04967540009, art.263, I;
CNH nº 00337896242, art.263, I; CNH nº 05610850694, art.263, I;
CNH nº 04654456244, art.263, I; CNH nº 00292849082, art.263, I;
CNH nº 00581262522, art.263, I; CNH nº 01130038917, art.263, I;
CNH nº 00331234250, art.263, I; CNH nº 00019443209, art.263, I;
CNH nº 00128032944, art.263, I; CNH nº 03897043550, art.263, I;
CNH nº 01830687010, art.263, I; CNH nº 05071881905, art.263, I;
CNH nº 01366081008, art.263, I; CNH nº 01325166450, art.263, I;
CNH nº 03957491764, art.263, I; CNH nº 03640105824, art.263, I;
CNH nº 02148213490, art.263, I; CNH nº 00195141930, art.263, I;
CNH nº 03581675800, art.263, I; CNH nº 00216449412, art.263, I;
CNH nº 00890130903, art.263, I; CNH nº 03943302875, art.263, I;
CNH nº 03569089500, art.263, I; CNH nº 00129485483, art.263, I;
CNH nº 00890029682, art.263, I; CNH nº 00042930573, art.263, I;
CNH nº 00072060043, art.263, I; CNH nº 05227103670, art.263, I;
CNH nº 04227155783, art.263, I; CNH nº 04142151285, art.263, I;
CNH nº 04228454825, art.263, I; CNH nº 03403010371, art.263, I;
CNH nº 04992534206, art.263, I; CNH nº 00639654109, art.263, I;
CNH nº 00346009272, art.263, I; CNH nº 04240283424, art.263, I;
CNH nº 03755640545, art.263, I; CNH nº 00295348789, art.263, I;
CNH nº 00100731244, art.263, I; CNH nº 05245735625, art.263, I;
CNH nº 01996035533, art.263, I; CNH nº 01690011762, art.263, I;
CNH nº 04579255666, art.263, I; CNH nº 00069132760, art.263, I;
CNH nº 02947010316, art.263, I; CNH nº 02182104609, art.263, I;
CNH nº 03940019774, art.263, I; CNH nº 05101402839, art.263, I;
CNH nº 04748386726, art.263, I; CNH nº 03368391967, art.263, I;
CNH nº 03569089500, art.263, I; CNH nº 00168452520, art.263, I;
CNH nº 00277455338, art.263, I; CNH nº 00116838907, art.263, I;
CNH nº 01305475577, art.263, I; CNH nº 05137395722, art.263, I;
CNH nº 04105263968, art.263, I; CNH nº 04104399941, art.263, I;
CNH nº 01855823200, art.263, I; CNH nº 05227411010, art.263, I;
CNH nº 05865056965, art.263, I; CNH nº 04584101208, art.263, I;
CNH nº 04019385086, art.263, I; CNH nº 01916664703, art.263, I;
CNH nº 05316368336, art.263, I; CNH nº 04311847014, art.263, I;
CNH nº 00002953120, art.263, I.

Id: 2013744

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (§2º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 182/2005), e em conformidade com o estabelecido nos incisos I e II do art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, **NOTIFICA** os condutores, abaixo relacionados, da imposição da penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, pelo período de 2 (dois) anos, em razão do indeferimento de defesa prévia ou não apresentação da mesma até a data limite informada na Notificação de Instauração do Processo Tendente à Cassação.

De acordo com o estabelecido no art. 17 da Resolução CONTRAN nº 182/2005, fica assegurado aos condutores o exercício do direito fundamental ao contraditório e à ampla defesa, extraído do artigo 5º, inciso LV da CRFB, podendo apresentar RECURSO às Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI por escrito, perante o Protocolo Geral do DETRAN-RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817 - sobreloja - Centro - RJ, via internet através do site www.detrans.rj.gov.br, via correio através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial.

Os condutores poderão ainda dar início ao cumprimento da Penalidade, mediante ENTREGA da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, caso não tenha sido entregue antes, junto ao Núcleo de Documentos Acautelados - NUDA, da Diretoria de Habilitação deste Departamento de Trânsito, ou nos postos de Habilitação.

Decorrido dois anos da entrega da CNH, os condutores poderão requerer sua reabilitação, a qual dar-se-á após aprovação no Curso de Reciclagem para Condutores Infratores - CRCI e nos exames necessários à obtenção da CNH da categoria que possuía, ou de categoria inferior, preservada a data da primeira habilitação, de acordo com o § 2º do art. 263 do CTB e Resolução CONTRAN nº 169/2005.

Os recursos não serão conhecidos quando interpostos fora do prazo ou por quem não seja parte legítima, de acordo com art. 25 da Resolução CONTRAN nº 182/2005.

CNH nº 02364045603, art.263, I; CNH nº 00017895446, art.263, I;
CNH nº 02962320550, art.263, I; CNH nº 04534790831, art.263, I;
CNH nº 00071284650, art.263, I; CNH nº 00071284650, art.263, I;
CNH nº 00041234107, art.263, I; CNH nº 00215663820, art.263, I;
CNH nº 000797399524, art.263, I; CNH nº 00797399524, art.263, I;
CNH nº 00650949830, art.263, I; CNH nº 00797399524, art.263, I;
CNH nº 04863223493, art.263, I; CNH nº 04863223493, art.263, I;
CNH nº 00968242978, art.263, I; CNH nº 04863223493, art.263, I;
CNH nº 00136875635, art.263, I; CNH nº 00136875635, art.263, I;
CNH nº 00087122751, art.263, I; CNH nº 00058885703, art.263, I;
CNH nº 00072595004, art.263, I; CNH nº 02478105089, art.263, I;
CNH nº 03791136914, art.263, I; CNH nº 00021123110, art.263, I;
CNH nº 04200145395, art.263, I; CNH nº 04822114598, art.263, I;
CNH nº 05057527904, art.263, I; CNH nº 01349195408, art.263, I;
CNH nº 03427714556, art.263, I; CNH nº 04222580136, art.263, I;
CNH nº 02478105089, art.263, I; CNH nº 00108288629, art.263, I;
CNH nº 04678039738, art.263, I; CNH nº 01208744558, art.263, I;
CNH nº 04948729689, art.263, I; CNH nº 00709138023, art.263, I;
CNH nº 05610850694, art.263, I; CNH nº 00184391396, art.263, I;
CNH nº 00034612141, art.263, I; CNH nº 05997660580, art.263, I;
CNH nº 00028974300, art.263, I; CNH nº 00730780090, art.263, I;
CNH nº 00518800803, art.263, I; CNH nº 02379665773, art.263, I;
CNH nº 01322930526, art.263, I; CNH nº 05597150075, art.263, I;
CNH nº 00518800803, art.263, I; CNH nº 01510666152, art.263, I;
CNH nº 00309532119, art.263, I; CNH nº 01453528682, art.263, I;
CNH nº 04380793307, art.263, I.

Id: 2013745

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (§ 2º do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 182/2005), **NOTIFICA** os condutores, abaixo relacionados, para entrega da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, e cumprimento da Penalidade de Cassação-CNH pelo período de 2 (dois) anos nos termos do art. 263 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), em razão do indeferimento do recurso no Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN ou não interposição do mesmo no prazo legal. Os condutores poderão entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, caso não tenha sido entregue antes, ao DETRAN-RJ, junto ao Núcleo de Documentos Acautelados - NUDA, na Avenida Presidente Vargas, nº 817 - sobreloja, Centro - RJ, ou em qualquer posto de Habilitação. Decorridos dois anos da entrega da CNH, o infrator poderá requerer sua reabilitação, a qual dar-se-á após aprovação no Curso de Reciclagem para Condutores Infratores - CRCI e nos exames necessários à obtenção da CNH da categoria que possuía, ou de categoria inferior, preservada a data da primeira habilitação, de acordo com o § 2º do art. 263 do CTB e Resolução CONTRAN nº 169/2005.

CNH nº 00260215386, art.263, I; CNH nº 00351283390, art.263, I;
CNH nº 00185236766, art.263, I; CNH nº 00588722516, art.263, I;
CNH nº 00142912077, art.263, I; CNH nº 00106629522, art.263, I;
CNH nº 01179913049, art.263, I; CNH nº 00263563540, art.263, I;
CNH nº 03217022230, art.263, I; CNH nº 01980519949, art.263, I;
CNH nº 03907645802, art.263, I; CNH nº 00201375078, art.263, I;
CNH nº 00265853735, art.263, I; CNH nº 00510196623, art.263, I;
CNH nº 02932449434, art.263, I; CNH nº 00319822379, art.263, I;
CNH nº 01393140605, art.263, I; CNH nº 00316402006, art.263, I;
CNH nº 02882376431, art.263, I; CNH nº 03404824964, art.263, I;
CNH nº 00119176304, art.263, I; CNH nº 00039323101, art.263, I;
CNH nº 00217585104, art.263, I; CNH nº 04080010720, art.263, I;
CNH nº 04224078935, art.263, I; CNH nº 00954998605, art.263, I;
CNH nº 03133170672, art.263, I; CNH nº 02911592537, art.263, I;
CNH nº 02549259955, art.263, I; CNH nº 04339731898, art.263, I;
CNH nº 00316402006, art.263, I; CNH nº 00150653707, art.263, I;
CNH nº 00142912077, art.263, I; CNH nº 00272011497, art.263, I;
CNH nº 00201375078, art.263, I; CNH nº 03688743240, art.263, I;
CNH nº 02634515204, art.263, I; CNH nº 01865414970, art.263, I;
CNH nº 00164541534, art.263, I; CNH nº 02084157402, art.263, I;
CNH nº 00110469651, art.263, I; CNH nº 01830679901, art.263, I;
CNH nº 00272167251, art.263, I; CNH nº 00050053746, art.263, I;
CNH nº 00473663564, art.263, I; CNH nº 00547587090, art.263, I;
CNH nº 00272167251, art.263, I; CNH nº 03782597167, art.263, I;
CNH nº 00099228743, art.263, I; CNH nº 00112283000, art.263, I;
CNH nº 00272167251, art.263, I; CNH nº 00107268513, art.263, I;
CNH nº 04080010720, art.263, I; CNH nº 00437888430, art.263, I;
CNH nº 00070642275, art.263, I; CNH nº 02263237026, art.263, I;
CNH nº 02880538777, art.263, I; CNH nº 00265853735, art.263, I;
CNH nº 00557189252, art.263, I; CNH nº 01469745900, art.263, I;
CNH nº 00652661160, art.263, I; CNH nº 01696907303, art.263, I;
CNH nº 02971108583, art.263, I; CNH nº 04061403294, art.263, I;
CNH nº 00022850367, art.263, I; CNH nº 03651619030, art.263, I;
CNH nº 00596765105, art.263, I; CNH nº 00348209567, art.263, I;
CNH nº 01179913049, art.263, I; CNH nº 00210809606, art.263, I;
CNH nº 02450021270, art.263, I; CNH nº 03344509060, art.263, I;
CNH nº 05025673187, art.263, I; CNH nº 00337640026, art.263, I;
CNH nº 00150653507, art.263, I; CNH nº 00279893015, art.263, I;
CNH nº 00265853735, art.263, I; CNH nº 00047529600, art.263, I;
CNH nº 00265853735, art.263, I; CNH nº 00827540034, art.263, I;
CNH nº 00260632002, art.263, I; CNH nº 00155519819, art.263, I;
CNH nº 00102915220, art.263, I; CNH nº 02932449434, art.263, I;
CNH nº 01436866470, art.263, I; CNH nº 00178633736, art.263, I;
CNH nº 00168695342, art.263, I; CNH nº 00150886394, art.263, I;
CNH nº 03688743240, art.263, I; CNH nº 02876932729, art.263, I;
CNH nº 02838751876, art.263, I; CNH nº 00414879047, art.263, I;
CNH nº 00702951794, art.263, I; CNH nº 00603052764, art.263, I;
CNH nº 01962515400, art.263, I; CNH nº 02556069480, art.263, I;
CNH nº 00797399524, art.263, I; CNH nº 03377570100, art.263, I;
CNH nº 00246498065, art.263, I; CNH nº 03899268343, art.263, I;
CNH nº 00128395001, art.263, I; CNH nº 00585326726, art.263, I;
CNH nº 00124446797, art.263, I; CNH nº 04339545047, art.263, I;
CNH nº 00576772405, art.263, I; CNH nº 00387720401, art.263, I;
CNH nº 00557189252, art.263, I; CNH nº 00022260262, art.263, I;
CNH nº 00272167251, art.263, I; CNH nº 02149808741, art.263, I;
CNH nº 00045233286, art.263, I; CNH nº 01121205505, art.263, I;
CNH nº 02932449434, art.263, I; CNH nº 04930340939, art.263, I;
CNH nº 03651619030, art.263, I; CNH nº 04080010720, art.263, I;
CNH nº 02932449434, art.263, I; CNH nº 00027550275, art.263, I;
CNH nº 01150776402, art.263, I; CNH nº 00305966906, art.263, I;
CNH nº 00765767278, art.263, I; CNH nº 04149533771, art.263, I;
CNH nº 04057202987, art.263, I; CNH nº 00093199742, art.263, I;
CNH nº 00265853735, art.263, I; CNH nº 04321026663, art.263, I;
CNH nº 00052528380, art.263, I; CNH nº 00407873905, art.263, I;
CNH nº 02634515204, art.263, I; CNH nº 00251057897, art.263, I;
CNH nº 01143241005, art.263, I; CNH nº 00265853735, art.263, I;
CNH nº 00099620412, art.263, I; CNH nº 03654173591, art.263, I;
CNH nº 00052528380, art.263, I; CNH nº 00265853735, art.263, I;
CNH nº 01784986651, art.263, I; CNH nº 01215124935, art.263, I;
CNH nº 03079324493, art.263, I; CNH nº 02616854431, art.263, I;
CNH nº 00097640927, art.263, I; CNH nº 01006066248, art.263, I;
CNH nº 00046753487, art.263, I; CNH nº 00162291803, art.263, I;
CNH nº 03682810493, art.263, I; CNH nº 01976767930, art.263, I;
CNH nº 00141659601, art.263, I; CNH nº 00157214364, art.263, I;
CNH nº 03331280670, art.263, I; CNH nº 02884465080, art.263, I;
CNH nº 00110469651, art.263, I; CNH nº 0171566335, art.263, I;
CNH nº 01521392597, art.263, I; CNH nº 02510690867, art.263, I;
CNH nº 02665322105, art.263, I; CNH nº 00110469651, art.263, I;
CNH nº 00047365332, art.263, I; CNH nº 01143241005, art.263, I;
CNH nº 00124446797, art.263, I; CNH nº 02634515204, art.263, I;
CNH nº 01172412573, art.263, I; CNH nº 00312379008, art.263, I;
CNH nº 03019012160, art.263, I; CNH nº 01784986651, art.263, I;
CNH nº 03459745340, art.263, I; CNH nº 00214935072, art.263, I;
CNH nº 03747587706, art.263, I; CNH nº 02556069480, art.263, I;
CNH nº 00542978540, art.263, I; CNH nº 02525555899, art.263, I;
CNH nº 01962515400, art.263, I; CNH nº 00124446797, art.263, I;
CNH nº 04951863007, art.263, I; CNH nº 00110469651, art.263, I;
CNH nº 01577382065, art.263, I; CNH nº 00265853735, art.263, I;
CNH nº 00319822379, art.263, I; CNH nº 001179913049, art.263, I;
CNH nº 00782849377, art.263, I; CNH nº 01962515400, art.263, I;
CNH nº 02658579002, art.263, I; CNH nº 00269800403, art.263, I;
CNH nº 03555646523, art.263, I; CNH nº 01962515400, art.263, I;
CNH nº 00321949385, art.263, I; CNH nº 00182249927, art.263, I;
CNH nº 01640129470, art.263, I; CNH nº 03533479597, art.263, I;
CNH nº 00107374173, art.263, I; CNH nº 00261798164, art.263, I;
CNH nº 00557189252, art.263, I; CNH nº 00072595582, art.263, I;
CNH nº 00201375078, art.263, I; CNH nº 01774221360, art.263, I;
CNH nº 00797399524, art.263, I; CNH nº 05117536202, art.263, I;
CNH nº 03951092320, art.263, I; CNH nº 00421000348, art.263, I;
CNH nº 00968354315, art.263, I; CNH nº 03046404912, art.263, I;
CNH nº 04229256392, art.263, I; CNH nº 04229256392, art.263, I;
CNH nº 00965206457, art.263, I; CNH nº 02863790800, art.263, I;
CNH nº 01156100793, art.263, I; CNH nº 04069898560, art.263, I;
CNH nº 00189310499, art.263, I; CNH nº 00421000348, art.263, I;
CNH nº 00450574413, art.263, I; CNH nº 04289547970, art.263, I;
CNH nº 04977147041, art.263, I; CNH nº 03700672784, art.263, I;
CNH nº 00859140485, art.263, I; CNH nº 03700672784, art.263, I;
CNH nº 03019012160, art.263, I; CNH nº 03722976215, art.263, I;
CNH nº 04232486276, art.263, I; CNH nº 03282272304, art.263, I;
CNH nº 04100139608, art.263, I; CNH nº 03000034968, art.263, I;
CNH nº 04947607052, art.263, I; CNH nº 00040018659, art.263, I;
CNH nº 04257925759, art.263, I; CNH nº 00122947919, art.263, I;
CNH nº 00325971510, art.263, I; CNH nº 01430841670, art.263, I;
CNH nº 00325971510, art.263, I; CNH nº 04196648005, art.263, I;
CNH nº 03197626207, art.263, I; CNH nº 00024031543, art.263, I;

CNH nº 00010950792, art.263, I; CNH nº 01727473157, art.263, I;
CNH nº 04091204200, art.263, I; CNH nº 00348165953, art.263, I;
CNH nº 00175538970, art.263, I; CNH nº 03082608231, art.263, I;
CNH nº 04722038738, art.263, I; CNH nº 00334728656, art.263, I;
CNH nº 03703368021, art.263, I; CNH nº 00360803896, art.263, I;
CNH nº 03344307054, art.263, I; CNH nº 00693597187, art.263, I;
CNH nº 00156297941, art.263, I; CNH nº 00156297941, art.263, I;
CNH nº 00480430021, art.263, I; CNH nº 00204704150, art.263, I;
CNH nº 04674388905, art.263, I; CNH nº 02630783806, art.263, I;
CNH nº 00098998850, art.263, I; CNH nº 00150247824, art.263, I;
CNH nº 00079318529, art.263, I; CNH nº 01382171920, art.263, I;
CNH nº 03701894903, art.263, I; CNH nº 00551887966, art.263, I;
CNH nº 05102652345, art.263, I; CNH nº 00940197446, art.263, I;
CNH nº 00997956721, art.263, I; CNH nº 00313302003, art.263, I;
CNH nº 01457445842, art.263, I; CNH nº 03989311109, art.263, I;
CNH nº 00594213270, art.263, I; CNH nº 03505370406, art.263, I;
CNH nº 02163820029, art.263, I; CNH nº 03610421745, art.263, I;
CNH nº 00151476910, art.263, I; CNH nº 03017469734, art.263, I.

Id: 2013746

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24, de 05 de setembro de 2016, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteira de Identidade Base Integrada Extraviada, com prazo de guarda vencido, processo nº E-12/045/39/2016; Carteira de Identidade Base Integrada Não Resgatadas, com prazo de guarda vencido, processo nº E-12/045/02/2017.

Id:

PROC. Nº E-14/001.007016/2017 - DANIELLE TUFANI ALONSO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666112, correspondente ao período de 02/01/2017 a 20/01/2017 (19 dias).

PROC. Nº E-14/001.007016/2017 - DANIELLE TUFANI ALONSO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666112, correspondente ao período de 21/01/2017 a 05/02/2017 (16 dias).

PROC. Nº E-14/001.007015/2017 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872271, correspondente ao período de 17/01/2017 a 20/01/2017 (04 dias).

PROC. Nº E-14/001.007015/2017 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872271, correspondente ao período de 21/01/2017 a 31/01/2017 (11 dias).

PROC. Nº E-14/001.007010/2017 - JULIA SILVA ARAUJO CARNEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143808, correspondente ao período de 17/01/2017 a 20/01/2017 (04 dias).

PROC. Nº E-14/001.007010/2017 - JULIA SILVA ARAUJO CARNEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143808, correspondente ao período de 21/01/2017 a 31/01/2017 (11 dias).

PROC. Nº E-14/001.007013/2017 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42708532, correspondente ao período de 04/01/2017 a 13/01/2017 (10 dias).

PROC. Nº E-14/001.007013/2017 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42708532, correspondente ao período de 16/01/2017 a 20/01/2017 (05 dias).

PROC. Nº E-14/001.007013/2017 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42708532, correspondente ao período de 21/01/2017 a 03/02/2017 (14 dias).

PROC. Nº E-14/001.006866/2017 - DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, Procurador do Estado, ID Funcional nº 5718821, correspondente ao período de 16/01/2017 a 20/01/2017 (05 dias).

PROC. Nº E-14/001.006866/2017 - DANIELE FARIAS DANTAS DE ANDRADE URYN, Procurador do Estado, ID Funcional nº 5718821, correspondente ao período de 21/01/2017 a 11/02/2017 (22 dias).

PROC. Nº E-14/001.008509/2017 - VERÔNICA PINHEIRO VIDAL, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19230036, correspondente ao período de 23/01/2017 a 21/02/2017 (30 dias).

PROC. Nº E-14/001.008508/2017 - PATRICIA CLAUDIA DAMOUS DE MORAES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19220561, correspondente ao período de 23/01/2017 a 21/02/2017 (30 dias).

PROC. Nº E-14/001.005686/2017 - ANA CRISTINA BACOS FERNANDES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19226845, correspondente ao período de 19/01/2017 a 20/01/2017 (02 dias).

PROC. Nº E-14/001.005686/2017 - ANA CRISTINA BACOS FERNANDES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19226845, correspondente ao período de 21/01/2017 a 07/02/2017 (18 dias).

PROC. Nº E-14/001.005702/2017 - CARLOS DA COSTA E SILVA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19221738, correspondente ao período de 06/02/2017 a 21/02/2017 (16 dias).

PROC. Nº E-14/001.005554/2017 - JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872840, correspondente ao período de 01/02/2017 a 18/02/2017 (18 dias).

PROC. Nº E-14/001.005552/2017 - LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347789, correspondente ao período de 01/02/2017 a 18/02/2017 (18 dias).

PROC. Nº E-14/001.003122/2017 - MARCELO ROCHA DE MELLO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19234872, correspondente ao período de 06/02/2017 a 21/02/2017 (16 dias).

PROC. Nº E-14/001.009586/2017 - TATIANA SIMÕES DOS SANTOS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666171, correspondente ao período de 12/02/2017 a 24/02/2017 (13 dias).

PROC. Nº E-14/001.009588/2017 - RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42665990, correspondente ao período de 16/01/2017 a 20/01/2017 (05 dias).

PROC. Nº E-14/001.009588/2017 - RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42665990, correspondente ao período de 21/01/2017 a 24/02/2017 (35 dias).

PROC. Nº E-14/001.008553/2017 - BRUNO LEMOS MORISSON DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954793, correspondente ao período de 23/01/2017 a 21/02/2017 (30 dias).

PROC. Nº E-14/001.006092/2016 - DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42717710, correspondente ao período de 25/11/2016 a 24/12/2016 (30 dias).

PROC. Nº E-14/003.000190/2017 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143719, correspondente ao período de 07/02/2017 a 11/02/2017 (05 dias).

PROC. Nº E-14/003.000197/2017 - SONIA REGINA DE CARVALHO MESTRE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19215487, correspondente ao período de 23/01/2017 a 11/02/2017 (20 dias).

LOUVADA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA CHEFIA IMEDIATA, AUTORIZO.

Id: 2016281

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 115/2015. **PARTES:** DETRAN/RJ e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A. **OBJETO:** Delegar ao servidor Marcio Bahiense de Carvalho Lyra, Diretor de Identificação Civil, ID Funcional nº 571764-7, em substituição ao servidor Mateus Dias Marçal, ID Funcional nº 4439585-0, a partir da assinatura do presente Instrumento, a responsabilidade pela gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2015, devendo gerenciar e acompanhar as atividades nele estabelecidas, em observância ao que preconizam a Lei nº 8.666/93 e a Deliberação TCE/RJ nº 049/82. **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Deliberação TCE/RJ nº 049/82. **PROCESSO Nº E-12/136/53/2015.**

Id: 2016275

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO AVISO

*O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24 de 5 de setembro de 2016, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, processos E-12/045/02/2017.

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 22.02.2017.

Id: 2016276

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2017, assinado em 09/03/2017. **PARTES:** PRODERJ e a Extreme Digital Consultoria e Representa-

Id: 2016164

ções Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de correio eletrônico. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR:** R\$ 360.000,00. **FUNDAMENTO:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. Processo nº E-26/011/1360/2016.

Id: 2016328

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 14ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos dos Processos nº E-03/11.403.341/12, E-03/006/3366/14, E-03/013/1091/2013 e E-03/013/684/14, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei 1497, de 21.08.89, **CITA**, pelo presente Edital, **FABIO COSTA SILVA**, Professor Docente I, matrículas nº 30442262-8, 939564-1 e 920.277-1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão situada a Avenida Erasmo Braga, nº 118 - sala 1209, Centro/RJ, tel.2333-1892, no horário de 12h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da última publicação, quando terá vistas aos autos, na sede da Comissão, a fim de apresentar defesa escrita em duas vias, sob pena de REVELIA, por transgressão ao art. 52, inciso V, § 1º, Decreto-Lei nº 220/75, por ter se ausentado do serviço sem justa causa, vinte dias interpoladamente, na matrícula 920.277-1, vínculo 1, entre 17/04/2012 a 16/03/2013, faltas: 17 de abril 2012; junho 25 e 26/06/2012; julho/2012, dias 03 e 30; agosto/12 07, 20; setembro/2012 03/04, 24 e 25; outubro/2012 08/10 a 16/10; novembro/2012

Inscrição	CNPJ	Empresa Comercial	Processo nº	Auto de Infração / Nota de Lançamento
32.341.505/0001-06		EBX PARTICIPAÇÕES LTDA	E-04/051071/2011	51000727
32.341.505/0001-06		EBX PARTICIPAÇÕES LTDA	E-04/056180/2012	51001445
32.341.505/0001-06		EBX PARTICIPAÇÕES LTDA	E-04/056181/2012	51001446
86.365.022	02.673.231/0001-91	ATLAS TÁXI AÉREO LTDA	E-04/056061/2012	51001417
78.784.741	03.556.530/0001-90	AVX TÁXI AÉREO LTDA	E-04/051278/2011	51000776
78.784.741	03.556.530/0001-90	AVX TÁXI AÉREO LTDA	E-04/051308/2011	51000782
78.048.204	67.750.463/0001-41	BHS BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TÁXI AÉREO S/A	E-04/056262/2012	51002671
81.496.587	15.209.117/0001-57	AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.	E-04/051307/2011	51000926
81.496.587	15.209.117/0001-57	AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.	E-04/056321/2012	51002700
81.496.587	15.209.117/0001-57	AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.	E-04/035/307/2013	51002742
81.496.587	15.209.117/0001-57	AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.	E-04/035/308/2013	51002743
81.496.587	15.209.117/0001-57	AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.	E-04/035/309/2013	51002744
81.496.587	15.209.117/0001-57	AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.	E-04/035/310/2013	51002745
81.496.587	15.209.117/0001-57	AERÓLEO TÁXI AÉREO S.A.	E-04/035/188/2014	51003940
86.623.510	04.023.447/0001-37	NORSKAN OFFSHORE LTDA	E-04/035/196/2014	51003751
10.007.909	03.595.293/0001-95	FUGRO BRASIL - SERVIÇOS SUBMARINOS E LEVANTAMENTOS LTDA	E-04/056326/2012	04.029474-6

Id: 2015426

SUBSECRETARIA DE RECEITA SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento dos responsáveis das empresas abaixo listadas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para tomar conhecimento do cancelamento das Notas de Lançamento e dos Autos de Infração, nos termos do Parágrafo Único do art. 4º da Resolução SEFAZ nº 1.000/2016, cujos processos de acompanhamento se encontram nas sedes das repartições fiscais de cadastro.

Id: 2015426

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AVISO

Aos 08 dias do mês de março de 2017, dando cumprimento ao disposto no art.16, caput, da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, a Subsecretaria de Logística e Patrimônio, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-01/067/1846/2016, **discrimina**, na forma abaixo, o seguinte imóvel, para fins de posterior transferência para o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, com fundamento no art. 13, I da referida Lei e no art. 22, I, do Decreto nº 25.217/99:

Prédio situado na **Rua da Quitanda, 127/129**, na freguesia de São José, e respectivo terreno, que mede: 15,34m de frente, 14,88m nos fundos, por 29,42m de extensão de ambos os lados, com a área de 444,56m², conforme descrito e caracterizado na matrícula nº 39367 do Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ.

Id: 2016002

SUBSECRETARIA DE RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - CABO FRIO

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR 07.01 - CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte a **COMPARECER** ao Cartório da Inspeção, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário de 9 h às 17 h para tomar ciência do andamento do RAF nº 488598-55 e da **Intimação nº 488598-55/1**.

CONTRIBUINTE: RIDEN BAZAR E BIJUTERIAS LTDA ME
CNPJ: 01.756.608/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 85.715.755
RAF: 488598-55

Id: 2016147

SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS CONVOCA o Sr. JOÃO FELIPE PACATUBA LOTA a comparecer na Rua Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1300 - Centro, nesta Cidade, das 09:00 h às 17:00 h no prazo de 07 (sete) dias úteis para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo nº E-14/001/40503/2014, sob pena de envio do mesmo à Dívida Ativa.

Id: 2016240

SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS CONVOCA o Sr. FABIO DANTAS DA SILVA a comparecer na Rua Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1300 - Centro, nesta Cidade, das 09:00 h às 17:00 h no prazo de 07 (sete) dias úteis para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo nº E-09/083/163/2015, sob pena de envio do mesmo à Dívida Ativa.

Id: 2016279

SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS CONVOCA o Sr. ALESSANDRO GROETARS DA SILVA, a comparecer, na Rua Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1300 - Centro, nesta Cidade, das 09:00 h às 17:00 h, no prazo de 07 (sete) dias úteis para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo nº E-14/001/031095/2016, sob pena de envio do mesmo à Dívida Ativa.

Id: 2016263

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

O SUPERINTENDENTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS CONVOCA o Sr. AILTON ALEMÃO MENDES a comparecer na Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1300 - Centro, nesta Cidade, das 09:00 h às 17:00 h no prazo de 07 (sete) dias úteis para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo nº E-14/001/019816/2016, sob pena de envio do mesmo à Dívida Ativa.

Id: 2016164

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS ALC nº 03/2016, objetivando "contratação de serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual abrangida pelos Municípios de Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes", terá prosseguimento no dia 14/03/2017, às 10:30 horas, face a análise dos recursos apresentados.

Id: 2016007

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS ALC nº 07/2016, objetivando "contratação de serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual abrangida pelos Municípios de Cantagalo e Carmo", terá prosseguimento no dia 16/03/2017, às 10:30 horas, face a análise dos recursos apresentados.

Id: 2016012

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS ALC nº 04/2016, objetivando "contratação de serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual abrangida pelos Municípios de Angra dos Reis, Parati, Pinheiral, Pirai e Rio Claro", terá prosseguimento no dia 14/03/2017, às 11:30 horas, face a análise dos recursos apresentados.

Id: 2016010

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS ALC nº 06/2016, objetivando "contratação de serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual abrangida pelos Municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Rio das Flores e Vassouras", terá prosseguimento no dia 14/03/2017, às 14:30 horas, face a análise dos recursos apresentados.

Id: 2016011

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS ALC nº 08/2016, objetivando "contratação de serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual abrangida pelo Município de Campos dos Goytacazes" - 3ª ROC", terá prosseguimento no dia 16/03/2017, às 11:30 horas, face a análise dos recursos apresentados.

Id: 2016013

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS ALC nº 09/2016, objetivando "contratação de serviços contínuos de conservação rotineira para a malha rodoviária estadual abrangida pelos Municípios de Bom Jesus do Itabapoana e Varre Sai" - 19ª ROC", terá prosseguimento no dia 16/03/2017, às 14:30 horas, face a análise dos recursos apresentados.

Id: 2016015

**Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude**
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEELJE Nº 144 DE 24 DE MARÇO DE 2017
DESIGNA ENCARREGADO DE TRANSPORTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 43.770, de 11 de setembro de 2012, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-30/001/164/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Neves de Assumpção, Id Funcional nº 5087010-6, como Encarregado de Transportes desta Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, cabendo-lhe as atribuições básicas previstas no art. 12 do Decreto nº 43.770, de 11 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES
Secretário de Estado de Esporte Lazer e Juventude

Id: 2019716

Procuradoria Geral do Estado
ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO PGE Nº 4046 DE 23 DE MARÇO DE 2017
FIXA VAGAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa, em 230 (duzentas e trinta), o número de vagas no Programa de Residência Jurídica, oferecido pela Escola Superior de Advocacia Pública.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 4027, de 16 de fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017

LEONARDO ESPINDOLA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2019676

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 22.03.2017**

PROCESSO Nº E-14/001.038192/2016 - Tomada de Preços PGE-RJ nº 03/2016 - ACOLHO integralmente os fundamentos e as conclusões da Comissão Especial de Licitação, às fls. 742/746, como razões de decidir. Por conseguinte, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa licitante **CONSTRUTORA MEIRELES LTDA-ME**.

Id: 2019397

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
ESAP/PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DESPACHOS DA ASSESSORA
DE 21.02.2017**

PROC. Nº E-14/001.039968/2015 - IAN KLEBER ICARAHY DE THUIN - DATA: 02.03.2017. **DEFIRO** o pedido de interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

DE 22.02.2017

PROC. Nº E-14/001.034203/2016 - BIANCA LIMA MARQUES PEREIRA - DATA: 02.03.2017. **DEFIRO** o pedido de interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

DE 06.03.2017

PROC. Nº E-14/001.027025/2016 - BRUNA BORROMEU TEIXEIRA PIRACIABA - DATA: 13.03.2017. **DEFIRO** o pedido de interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

DE 07.03.2017

PROC. Nº E-14/001.011603/2015 - RODRIGO FOLLY ISSA - DATA: 13.03.2017. **DEFIRO** o pedido de interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

DE 10.03.2017

PROC. Nº E-14/001.005724/2017 - CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA - DATA: 13.03.2017. **DEFIRO** o pedido de interrupção no Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

Id: 2019694

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 23.02.2017**

PROC. Nº E-14/001.008441/2015 - ANDRE RIOS GOMES BICA - DATA: 04.03.2017.

PROC. Nº E-14/001.008445/2015 - LUCIANA VALENTIM - DATA: 04.03.2017.

PROC. Nº E-14/001.008444/2015 - YURI SERGUEVITCH PALA-MARCZUK - DATA: 04.03.2017.

DECLARO desligados do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas.

DE 09.03.2017

PROC. Nº E-14/001.049636/2015 - LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA MARINHO - DATA: 09.03.2017.

PROC. Nº E-14/001.014411/2016 - VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - DATA: 09.03.2017.

DEFIRO os pedidos de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar das datas respectivamente assinaladas.

DE 10.03.2017

PROC. Nº E-14/001.011584/2015 - BRAULIO CAMPOS MATTOS - DATA: 18.03.2017.

PROC. Nº E-14/001.011586/2015 - KARINA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA - DATA: 18.03.2017.

PROC. Nº E-14/001.011590/2015 - LIVIA DOS SANTOS SENA - DATA: 18.03.2017.

PROC. Nº E-14/001.011595/2015 - TIAGO COSTA RAPOZO - DATA: 18.03.2017.

DECLARO desligados do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas.

DE 13.03.2017

PROC. Nº E-14/001.011596/2015 - GUILHERME MENDES LARGHI - DATA: 18.03.2017.

PROC. Nº E-14/001.011587/2015 - JULIO DOMINGUES SANTOS - DATA: 18.03.2017.

DECLARO desligados do Programa de Residência Jurídica, por conclusão do período, a contar das datas assinaladas.

Id: 2019695

**DIRETORIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 23.03.2017**

PROCESSO Nº E-14/001.028592/2016 - Considerando solicitação do i. Procurador Chefe da Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução PGE nº 3.920/2017, em razão da necessidade do serviço, apresenta-se a alteração do calendário de auxílio dos Procuradores do Estado itinerantes às Procuradorias Regionais:

	LOTAÇÃO	PERÍODO
Itinerante 1	10ª PR (Campos dos Goytacazes)	20/11/2016 a 20/11/2017
Itinerante 2	7ª PR (Petrópolis);	12/09/2016 a 31/03/2017;
	7ª PR (Petrópolis);	01/04/2017 a 01/07/2017;
	8ª PR (Nova Friburgo)	02/07/2017 a 29/09/2017
Itinerante 3	3ª PR (Nova Iguaçu);	12/09/2016 a 31/03/2017;
	1ª PR (Niterói);	01/04/2017 a 01/07/2017;
	12ª PR (Cabo Frio)	02/07/2017 a 29/09/2017

Id: 2019691

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO**
Gabinete do Governador
EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Convênio nº 838092/2016.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

PARTES: Ministério da Justiça e Cidadania, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos, doravante denominada CONCEDENTE, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, doravante denominada CONVENIENTE, tendo como interveniente, o Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Formação/Capacitação de profissionais em socioeducação e Direitos Humanos que atuam nas medidas em meio aberto, restritivas e privativas de liberdade no Estado do Rio de Janeiro, conforme Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 348.184,35 (trezentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término. Bem como o disposto na subcláusula Única da Cláusula Quarta.

*Omitido no D.O. de 17.01.2017.

Id: 2020033

**Secretaria de Estado da
Casa Civil e Desenvolvimento Econômico**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados a seguinte data para a realização da Sessão Regulatória Ordinária do Conselho Diretor, a partir das 10h, no auditório, em sua sede, na Avenida Treze de Maio, 23 - Edifício Darke - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ:

ABRIL/2017	27 (quinta-feira)
------------	-------------------

Id: 2019685

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Conselho Regional de Odontologia - CRO/RJ.

OBJETO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCERJA ao CRO/RJ, mediante o fornecimento de dados em meios eletrônicos, de Registro de Empresas Mercantis do Comércio disponíveis no sistema da JUCERJA.

VALOR: Valor por consulta de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: 21/01/2017 a 20/01/2018.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/006/595/2015.

*Omitido no D.O. de 19/01/2017.

Id: 2019714

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
RETIFICAÇÃO

D.O. de 24.03.2017

PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2017.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº E-12/061/9169/2016.

Onde se lê: OBJEETO: ...período de 01 a 03 de outubro de 2016.

Leia-se: OBJEETO: ...período de 01 a 31 de outubro de 2016.

Id: 2019730

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
EDITAL**

A DIRETORA DE HABILITAÇÃO DO DETRAN-RJ, CARLA ADRIANA PEREIRA, ID Funcional nº 5036504-5, no uso das atribuições constantes do art. 37 do Decreto Estadual nº 42.669/2010, NOTIFICA os condutores identificados, abaixo, que se encontram em locais incertos e não sabidos, considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos, listados abaixo, para apresentarem defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, na sede do DETRAN-RJ, situado na Av. Presidente Vargas nº 817 - Centro/RJ, no Expediente de Controle da Habilitação - Sobreloja - Guichê 20, de 08h às 17h.

- ALESSANDRO BAPTISTA - CPF: 052.767.897-03 - Processo Administrativo E-12/061/4835/2015

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Camil Alimentos S/A	64.904.295/0004-56	1053549	29/03/2017 às 09:00h	Arroz Tipo1 Classe Longo Subgrupo Polido - Camaroli Guin c/ 1kg
Alnutri Alimentos Ltda.	07.747.780/003-49	1049131	29/03/2017 às 09:30h	Feijão Preto, Comum, Tp1-Pink c/ 1kg.
Arbor Brasil Indústria Brasileira de Bebidas Ltda.	29.588.019/0001-82	1053550	29/03/2017 às 10:00h	Bebida Energética c/ Taurina - Energy Drink - Red Hot c/ 1L
Campo Belo Alimentos Ltda.	05.402.601/0001-44	1049134	29/03/2017 às 11:00h	Queijo Parmesão Ralado - Nata de Minas c/ 50g
Ducoco Produtos Alimentos S/A	09.426.032/0001-28	1053619	29/03/2017 às 11:30h	Água de Coco - Ducoco c/ 200ml
Fruta Já Foods Comércio Ltda.	21.776.434/0001-58	1053837	29/03/2017 às 13:00h	Purê de Frutas Maçã e Açaí - Frutas Já c/ 90g
Fruta Já Foods Comércio Ltda.	21.776.434/0001-58	1053837	29/03/2017 às 13:00h	Purê de Frutas Maçã e Banana Frutas Já c/90g

PGE/PG07/APSE nº 01 de 27 de fevereiro de 2013 e PGE/PG07/JCC nº 01 de 03 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores José Augusto Grangeira Cardoso, ID nº 439357-7; Paulo Fraiz Maudonnet, ID nº 4356370-8 e Jairo Honório Correa de Oliveira, ID nº 4380754-2 poderes para a prática dos seguintes atos de expediente:

I - devolução e encaminhamento de processos administrativos (PA's) a órgãos e entidades da Administração Estadual, de ordem dos Procuradores do Estado em exercício nesta Procuradoria Especializada;

II - encaminhamento de processos administrativos (PA's) a outras Procuradorias Especializadas, à vista de manifesto equívoco do envio a esta Procuradoria Especializada;

III - remessa de processos administrativos (PA's) ao arquivo definitivo, de ordem dos Procuradores do Estado em exercício nesta especializada;

IV - desarquivamento de processos administrativos (PA's);

V - abertura de processos administrativos (PA's);

VI - despacho de encaminhamento em de publicações referentes aos precatórios judiciais, cujos PA's integrem o acervo 700 (precatório), em relação aos quais já tenha havido manifestação favorável da PGE;

VII - encaminhamento de processos administrativos (PA's) aos Procuradores do Estado em exercício nesta Especializada, quando se tratar de trâmite de expediente ordinário.

Art. 2º - Designar os servidores Paulo Fraiz Maudonnet, ID nº 4356370-8; Jairo Honório Correa de Oliveira, ID nº 4380754-2; José Augusto Grangeira Cardoso, ID nº 439357-7; Carla de Medeiros Gonçalves, ID nº 2249716-1; Fernando Elias de Oliveira Nunes, ID nº 5025750-1; Marcia Valle dos Santos Alves, ID nº 502110-80 e Yuliko Cristina Fukushima de Lima, ID nº 5015868-6 para, de ordem da Chefia desta Procuradoria Especializada, distribuir entre os Procuradores do Estado os processos administrativos (PA's) e classificá-los quanto à relevância como padrão ou singular, prioritário ou comum observando os seguintes critérios:

a) os processos administrativos (PA's) de acompanhamento de demandas judiciais cujo assunto corresponder à revisão de pensão previdenciária - revisão genérica; revisão de proventos - GEE - PRODERJ; revisão de proventos - coronéis; indenização de férias e licenças; pagamento de atrasado - proventos (dívida reconhecida); e *pecúlio post mortem* deverão ser classificados como "comum padrão";

b) os processos administrativos (PA's) de acompanhamento de demandas judiciais cujo assunto corresponder à habilitação de pensão deverão ser classificados como "comum singular";

c) os processos administrativos (PA's) de acompanhamento de demandas judiciais cujo assunto corresponder à revisão de proventos - implementação 24%; revisão de pensão previdenciária - implementação 24%; revisão de proventos - conversão URV; revisão de pensão previdenciária - conversão URV e pagamento de atrasados - programa Nova Escola - SEPE - ACP - 2005.001.076583-7 - Execução; revisão de proventos - GEAT - implementação correta do percentual de 5.625%; deverão ser classificados como "prioritário padrão".

Art. 3º - Designar os servidores Adriana de Freitas Araujo de Mattos, ID nº 5023304-1; Alexandre Batista Rocha, ID nº 5015904-6; Elisa Maia da Silva Pereira Lopes, ID nº 4405297-9; Fernanda Moura Rezende Caran, ID nº 5015907-0; Ingrid Leyen Gerbasí, ID nº 4391165-0; José Augusto Grangeira Cardoso, ID nº 4393577-0; Juliana Garrido Almeida Cruz, ID nº 4390889-6; Madelise Dalsenter de Goes Telles, ID nº 4407284-8; Mario Flavio Guimarães Meirelles, ID nº 5009050-0; Paula Rubio Castanha ID nº 4359384-4; Rafael Alves das Neves, ID nº 4390767-9; Rafael Carvalho da Silva, ID nº 4455828-7; Robson Gustavo Almeida da Silva, ID nº4422888-0; Thiago Magalhães Daemon do Prado, ID nº 4414914-0 e Wilson Sales Filho, ID nº 5015905-4 para, de ordem dos Procuradores do Estado em exercício nesta especializada, arquivar em definitivo processos administrativos (PA's).

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2017

ERICK TAVARES RIBEIRO
Procurador-Chefe da Procuradoria Previdenciária

Id: 2024068

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Contrato Emergencial nº 001/2017. **PARTES:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e TIM CELULAR S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia, na modalidade Serviço Móvel Pessoal (SMP). **PRAZO:** Terá o mesmo prazo de vigência do Contrato Emergencial PRODERJ nº 001/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.346,04 (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2017 **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-12/004.018/2017.**

Id: 2024067

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**AVISO**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna público, para conhecimento dos interessados, que foram desarquivados, em Reunião Interna do Conselho-Diretor, os seguintes Processos Regulatórios:

Número do Processo	Interessado
E-12/003/96/2015, Apenso	CEG RIO
E-12/003/310/2016	
E-12/003/334/2014	CEG
E-12/003/335/2014	CEG RIO

Id: 2024456

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**AVISO**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna público, para conhecimento dos interessados, os endereços que deverão ser utilizados para envio de documentos ou solicitações diversas, inclusive cópia de processos regulatórios, por correio eletrônico para **Secretaria Executiva**, salientando que os emails utilizados como alternativos de domínio do gmail estão desativados:

Departamento	Emails
SECEX	processoregulatorio@agenersa.rj.gov.br
SECEX	secex@agenersa.rj.gov.br
SECEX	consultapublica@agenersa.rj.gov.br

Id: 2024287

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e a Secretaria de Estado de Saúde - SES.**OBJETO:** Colaboração entre os convenientes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e da SES, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando a consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e da SES.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a partir da sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2017.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-11/006/411/2016.**

Id: 2024297

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISOS

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ faz saber, a quem possa interessar, que a Divisão de Arquivo Central, com base na Tabela de Temporalidade das Atividades-Meio do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, es-

TIPO DE DOCUMENTO	DATA-LIMITE
Dossiê de certificação de acerto de dados do cadastro de veículo	Até 2000
Dossiê de certificação de características do veículo	Até 2000
Dossiê de certificação de baixa de gravame comercial ou alienação	Até 1996
Dossiê de certificação de baixa de veículo	Até 1996
Certificação de inteiro teor de dados cadastrais de veículo	Até 2010
Formulário de comunicação de venda	Até 2010
Dossiê de certificação de inclusão de gravame comercial ou alienação	Até 2009
Requerimento de informação de venda	Até 2009
Laudo de vistoria veicular	Até 2009
Formulário de mudança de endereço	Até 2009
Dossiê de certificação de mudança de nome ou razão social do proprietário do veículo	Até 2001
Dossiê de certificação de licenciamento de renovação de placa de experiência	Até 2010
Dossiê de certificação de licenciamento de renovação de placa de fabricante	Até 2010
Dossiê de certificação de primeira licença	Até 2000
Dossiê de certificação de remarcação de chassi	Até 2005
Dossiê de certificação de retificação de dados	Até 2010
Dossiê de certificação de transferência de jurisdição	Até 1996
Dossiê de certificação de transferência de propriedade	Até 1996
Dossiê de certificação de transformação de categoria	Até 2010
Dossiê de certificação de transformação de combustível	Até 2010
Dossiê de certificação de mudança de município	Até 2001
Dossiê de certificação de troca de placa	Até 2010
Formulário de solicitação de vistoria em trânsito para veículos emplacados em outros Estados e vistoria móvel	Até 2010
Certificado de Registro de Veículo	Até 2005
Certificado de Registro e Licenciamento Anual de Veículo	Até 2010
Dossiê de certificação de cor do veículo	Até 2010
Dossiê de certificação de licenciamento anual de veículo	Até 2010
Guia de Recolhimento de Veículo	Até 2010
Ofício de Liberação de Veículo Apreendido	Até 2010
Relatório de Controle de Vistoria Veicular	Até 2009

Id: 2024293

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EDITAIS**

CONVOCA SIDNEY DE OLIVEIRA MACHADO e JOSELANEA MARIA DA SILVA para comparecerem na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, Avenida Presidente Vargas, nº 670, 11º andar, a fim de prestar declarações, referente ao Processo nº E-04/009.251/2010, no prazo de 30 dias. Processo nº E-04/009.251/2010.

CONVOCA SIDNEY DE OLIVEIRA MACHADO e JOSELANEA MARIA DA SILVA para comparecerem na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, Avenida Presidente Vargas, nº 670, 11º andar, a fim de prestar declarações, referente ao Processo nº E-04/010.291/2010, no prazo de 30 dias. Processo nº E-04/010.291/2010.

CONVOCA SIDNEY DE OLIVEIRA MACHADO e JOSELANEA MARIA DA SILVA para comparecerem na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, Avenida Presidente Vargas, nº 670, 11º andar, a fim de prestar declarações, referente ao Processo nº E-04/006.214/2010, no prazo de 30 dias. Processo nº E-04/006.214/2010.

Id: 2024136

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Entrega e Recebimento, lavrado no **LI-VRO: E-08/SUBPA, Fls: 156 a 161. TERMO nº 36. PARTES:** Estado do Rio de Janeiro e a Subsecretaria de Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado de Educação-SEEDUC. **OBJETO:** Imóvel situado na **Rua Fernandes Marinheiro nº 75, Irajá, Município do Rio de Janeiro/RJ. DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2017. **PROCESSO Nº E-01/450.159/2011.**

Id: 2024251

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	N.F (SAÍDA)
SPLIT 22 HW CONDENSADORA VERTICAL SPRINGER WAY FR	04 UN	1.263,1000	5.052,40	055 27/06/16
SPLIT 22 HW EVAPORADORA SPRINGER WAY FR	04 UN	996,9000	3.987,60	055 27/06/16
TECRYL IMPERMEABILIZANTE D3 18 KG BRANCO	01 UN	215,9000	215,90	059 27/06/16
BATERIA ALCALINA ENERGIZER 9V CTL C1 ARCOM	30 UN	13,0000	390,00	059 27/06/16
ROLO CABINHO 2,5 MM COM 100M VERMELHO SIL	01 UN	80,0000	80,00	059 27/06/16
ROLO CABINHO 2,5 MM COM 100M PRETO SIL	01 UN	80,0000	80,00	059 27/06/16
TUBO COM 03M PVC 2 BRANCO	02 MT	84,1600	168,32	053 27/06/16
FITA VEDA ROSCA	09 MT	10,1800	91,62	053 27/06/16
TORNEIRA DE BOLA BSA CROMADA ¾;	01 PÇ	39,6200	39,62	053 27/06/16
ADAPTADOR COM FLANGE PVC 2 BR 40	02 UN	29,7500	59,50	053 27/06/16
LIXEIRA RETANGULAR 100L COM PEDAL BRANCA	03 UN	171,0000	513,00	058 27/06/16
ESTRADO PLASTICO 50X50X5 PRETO	40 UN	16,0000	640,00	058 27/06/16
CAIXA PLÁSTICA VAZADA CAPACIDADE DE 50L PRETO	30 UN	22,8000	684,00	058 27/06/16
ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS 04 COLUNAS 2000MMX580MMX920MM	20 UN	320,0000	6.400,00	057 27/06/16

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017.
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/487/144/2016.

Id: 2024244

tabelecido pelo Decreto nº 43.992 de 14/12/2012, fará eliminar os documentos, abaixo discriminados, constantes no Termo de Eliminação às fls. 04 do Processo Administrativo nº E-12/061/1762/2017:

TIPO DE DOCUMENTO	DATA-LIMITE
Boletim de Controle Diário de Transportes (BDT)	Até 2011
Correspondência Interna de Encaminhamento de Documento	Até 2014
Guia de Remessa	Até 2011
Guia de Remessa de Lote	Até 2011
Ofício de Encaminhamento de Documentos	Até 2014
Requerimento de Aquisição de Material	Até 2009
Requerimento de Desarquivamento de Documentos	Até 2014

DIVISÃO DE ARQUIVO CENTRAL

A **DIVISÃO DE ARQUIVO CENTRAL**, de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN nº 24 de 5 de setembro de 2016, fará eliminar os seguintes documentos integrantes do acervo do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, abaixo discriminados, constantes nos Termos de Eliminação às fls. 04 e 05 do Processo Administrativo nº E-12/061/1763/2017:

TIPO DE DOCUMENTO	DATA-LIMITE
Dossiê de certificação de acerto de dados do cadastro de veículo	Até 2000
Dossiê de certificação de características do veículo	Até 2000
Dossiê de certificação de baixa de gravame comercial ou alienação	Até 1996
Dossiê de certificação de baixa de veículo	Até 1996
Certificação de inteiro teor de dados cadastrais de veículo	Até 2010
Formulário de comunicação de venda	Até 2010
Dossiê de certificação de inclusão de gravame comercial ou alienação	Até 2009
Requerimento de informação de venda	Até 2009
Laudo de vistoria veicular	Até 2009
Formulário de mudança de endereço	Até 2009
Dossiê de certificação de mudança de nome ou razão social do proprietário do veículo	Até 2001
Dossiê de certificação de licenciamento de renovação de placa de experiência	Até 2010
Dossiê de certificação de licenciamento de renovação de placa de fabricante	Até 2010
Dossiê de certificação de primeira licença	Até 2000
Dossiê de certificação de remarcação de chassi	Até 2005
Dossiê de certificação de retificação de dados	Até 2010
Dossiê de certificação de transferência de jurisdição	Até 1996
Dossiê de certificação de transferência de propriedade	Até 1996
Dossiê de certificação de transformação de categoria	Até 2010
Dossiê de certificação de transformação de combustível	Até 2010
Dossiê de certificação de mudança de município	Até 2001
Dossiê de certificação de troca de placa	Até 2010
Formulário de solicitação de vistoria em trânsito para veículos emplacados em outros Estados e vistoria móvel	Até 2010
Certificado de Registro de Veículo	Até 2005
Certificado de Registro e Licenciamento Anual de Veículo	Até 2010
Dossiê de certificação de cor do veículo	Até 2010
Dossiê de certificação de licenciamento anual de veículo	Até 2010
Guia de Recolhimento de Veículo	Até 2010
Ofício de Liberação de Veículo Apreendido	Até 2010
Relatório de Controle de Vistoria Veicular	Até 2009

Id: 2024293

Secretaria de Estado de Obras**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 001/2017.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e a EMPRESA CLARO S/A.**OBJETO:** Adesão a ARP nº 001/2016 - Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.**VALOR:** R\$ 21.935,28 (vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2017.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-17/001/022/2017.**

Id: 2024175

Secretaria de Estado de Segurança**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Doação.**PARTES:** A empresa SAT NET ALARMES LTDA e o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG.

OBJETO: A doação de 04 UN Split 22 HW Condensadora Vertical Springer Way FR; 04 UN Split 22 HW Evaporadora Springer Way FR; 01 UN Tecryl Impermeabilizante D3 18 KG Branco; 30 UN Bateria Alcalina Energizer 9V CTL C1 Arcom; 01 UN Rolo Cabinho 2,5 MM Com 100M Vermelho SIL; 01 UN Rolo Cabinho 2,5 MM Com 100M Preto SIL; 02 MT Tubo Com 03M PVC 2 Branco; 09 MT Fita Veda Rosca; 01 PÇ Torneira de Bola BSA Cromada ¾; 02 UN Adaptador Com Flange PVC 2 BR 40; 03 UN Lixeira Retangular 100L Com Pedal Branca; 40 UN Estrado Plástico 50X50X5 Preto; 30 UN Caixa Plástica Vazada Capacidade de 50L Preto; e 20 UN Estante de Aço Com 06 Prateleiras 04 Colunas 2000MMX580MMX920MM. do patrimônio da **DOADORA**, conforme planilha que se segue:

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOSecretaria de Estado da
Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2017. **PARTES:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Empresa CLARO S/A. **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) - Adesão a ARP PRODERJ nº 001/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2017. **VALOR:** R\$ 19.697,52 (dezenove mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/004.016/2017.

Id: 2026886

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica aos interessados as seguintes datas para a realização das Sessões Regulatórias Ordinárias do Conselho Diretor, a partir das 10h, no auditório, em sua sede, na Avenida Treze de Maio, 23 - Edifício Darke - 23º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ:

MAIO	30 (terça-feira)
JUNHO	27 (terça-feira)

Id: 2026719

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 005/2016. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Newscon Teleinformática Ltda - EPP. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação e locação de equipamentos, acessórios, inclusive Licenciamento de Software para implantação do sistema de segurança através de câmeras IP com armazenamento de imagens e acesso remoto. **VALOR:** O valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2017. **VIGÊNCIA:** 20/04/2017 a 19/04/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** E-11/006/510/2015. **FISCALIZAÇÃO:** Marcelo Martins Callado, mat. 0700089-6, ID: 43566995, Ricardo Alves da Silva, mat. 0700080-5, ID: 41475186 e Douglas Gomes Henriques, mat. 0700068-0 e ID: 43514537.

Id: 2026891

Posição:	Dia/Mês/Ano:	Horário:
Início Acolhimento das Propostas:	28/04/2017	9h
Limite Acolhimento das Propostas:	11/05/2017	9h
Data Abertura das Propostas:	11/05/2017	10h
Data Realização do Pregão Eletrônico:	11/05/2017	10h
Tipo:	Menor Preço Global por Lote	
Prazo para impugnação:	Até 2 (dois) dias úteis.	
Data da publicação:	27/04/2017	
Local:	www.compras.rj.gov.br	
Número da Licitação no Portal:	PE 002/17	
Processo Administrativo:	E-12/080/99/2017	

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.compras.rj.gov.br e www.lo-terj.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, 75g/m², na Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, sito na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro, de segunda à sexta-feira, das 10h às 17h, informações pelos telefones/fac-símile: (21) 2332-8267 / (21) 2332-8400 ou pelo e-mail: epregao.loterj@gmail.com.

Id: 2027167

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 01/2017, assinado em 20/04/2017. **PARTES:** PRODERJ e a Procuradoria Geral do Estado - PGE. **OBJETO:** Representação Judicial do PRODERJ. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **PROCESSO Nº** E-14/002937/2004.

Id: 2026992

Secretaria de Estado de Governo

UGP METROPOLITANA
PROGRAMA PROGESTÃO II - RIO METRÓPOLE

EXTRATOS DE TERMOS

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Suspensão do Contrato nº 012/2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Estado de Governo / UGP Metropolitana e a Empresa Individual Victor Zvebil Gestão Ambiental Urbana EIRELI. **OBJETO DO TERMO:** Suspensão do Contrato 012/2016, consistente na contratação da empresa supramencionada para prestação de serviços de Consultoria Individual relacionados a Sustentabilidade, no âmbito do Programa Pró-Gestão II - Rio Metrópole, conforme as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimos do BIRD. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/07/2016. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE SUSPENSÃO:** 17/04/2017. **FUNDAMENTO:** Art. 78, XIV, da Lei nº 8666/199, Decreto nº 45.785/2016 e Lei Estadual nº 7.483/2016. **PROCESSO Nº** E-15/001/631/2016

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Suspensão do Contrato nº 013/2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Estado de Governo / UGP Metropolitana e a Empresa Aguiar & Paraguassu Consultoria EIRELI-ME. **OBJETO DO TERMO:** Suspensão do Contrato 013/2016, consistente na contratação da empresa supramencionada para prestação de serviços de Consultoria Individual relacionados a Urbanismo, no âmbito do Programa Pró-Gestão II - Rio Metrópole, conforme as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimos do BIRD. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/07/2016. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE SUSPENSÃO:** 17/04/2017. **FUNDAMENTO:** Art. 78, XIV, da Lei nº 8666/199, Decreto nº 45.785/2016 e Lei Estadual nº 7.483/2016. **PROCESSO Nº** E-15/001/632/2016.

Id: 2026884

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 018/2013. **PARTES:** DETRAN/RJ e SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC. **OBJETO:** Denúncia ao Convênio nº 018/2013, relativo ao estabelecimento e implantação de serviços de Bombeiro Militar no DETRAN/RJ, de acordo com os Planos de Trabalho aprovados por ambas as partes que integram o mesmo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Convênio nº 018/2013. **PROCESSO Nº** E-12/061/111/2013.

Id: 2026981

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2012. **PARTES:** DETRAN-RJ E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. **OBJETO:** Prorrogar excepcionalmente por 12 (doze) meses; alterar a Cláusula Sexta do Contrato - Das condições de pagamento para que o período base (ciclo) para faturamento seja de serviços prestados do dia 26 ao dia 25 do mês subsequente e o vencimento da fatura para o dia 22 do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base); alterar a Cláusula Quarta do Anexo 09 - Preços e Reajustes - serviços e-Carta: serão cobrados os valores constantes na Tabela de Preços - serviços e-Carta - Faixa de Postagem 15 (quinze). **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 21.221.640,00 (vinte e um milhões, duzentos e vinte e mil seiscentos e quarenta reais). **GESTOR:** Ronan dos Santos Gomes, Id funcional nº 44091701. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 57 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** E-12/490500/2011.

Id: 2026980

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecido pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24, de 5 de setembro de 2016, fará eliminar os documentos que se encontram sob a guarda desta Autarquia: Carteiras de Identidade Base Integrada Não Resgatadas, com prazo de guarda vencido, processo nº E-12/045/13/2017; Carteiras de Identidade Base Integrada Extraviadas, com prazo de guarda vencido, processo nº E-12/045/14/2017 e; Carteiras de Identidade Base Biográfica Extraviadas, com prazo de guarda vencido, processo nº E-12/045/15/2017.

Id: 2026979

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ torna pública a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2017 - LOTERJ
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, pelo período de 12 (doze) meses, sendo executado de forma contínua, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Nome /Razão Social: DEMOLIR SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ 10430406000168
RENAVAM 307056759
EXERCÍCIO 2013

Nome /Razão Social: FABIANA ALVES ROCHA BARBOSA
CPF/CNPJ 08596287795
RENAVAM 288845048
EXERCÍCIO 2013

Nome /Razão Social: GUILHERME ANDRADE COSTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ 12836542705
RENAVAM 274158094
EXERCÍCIO 2012 e 2013

Nome /Razão Social: OLÍMPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
CPF/CNPJ 10750880708
RENAVAM 306842416
EXERCÍCIO 2013

Nome /Razão Social: RIO INSULANA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ 07213848000148
RENAVAM 280337558
EXERCÍCIO 2012 e 2013

Nome /Razão Social: RIO INSULANA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ 07213848000148
RENAVAM 283976209
EXERCÍCIO 2012 e 2013

Nome /Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE NOVA JAPERI
CPF/CNPJ 05457212000116
RENAVAM 308360400
EXERCÍCIO 2012 e 2013

Nome /Razão Social: TRANSPORTADORA RIVIERA DE CAXIAS LTDA ME
CPF/CNPJ 10792437000169
RENAVAM 329696912
EXERCÍCIO 2012

O INSPETOR DA INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM IPVA, no uso de suas atribuições legais, comunica que os contribuintes relacionados são os responsáveis pelos débitos referidos nos respectivos processos abaixo listados. Ficam os contribuintes intimados a retirarem as guias de pagamentos na Rua Visconde do Rio Branco, nº 22 - Centro - RJ IFE-09 IPVA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital. Após o prazo citado acima, permanecendo o referido débito sem pagamento, os débitos serão inscritos em dívida ativa, com todos os acréscimos previstos em lei e os inerentes à cobrança judicial que se seguirá.

CONTRIBUINTE: MARIA DO SOCORRO G.C. GOMES
CPF ou CNPJ: 077.405.757-20
PROCESSO: E-04/042/3111/2015
EXERCÍCIOS: EXIGÊNCIA
RENAVAM: 1017449110

CONTRIBUINTE: EXECUTIVE SERVICES LOCAÇÃO LTDA
CPF ou CNPJ: 05.686.566/0001-32
PROCESSO: E-04/042/001038/2014
EXERCÍCIOS: 2012
RENAVAM: 126352801 - 833003070 - 826532497 - 824565355 - 91763362 - 917092872 - 843535539

CONTRIBUINTE: RICARDO DAHER
CPF ou CNPJ: 085.760.947-54
PROCESSO: E-04/103.842/2012
EXERCÍCIOS: EXIGÊNCIA
RENAVAM: 258779543

O INSPETOR DA INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM IPVA, no uso de suas atribuições legais, comunica que o benefício fiscal dos automóveis de locação dos contribuintes identificados, abaixo, foi findado no dia 31/12/2015, por meio do processo nº E-04/042/4685/2015, uma vez que não atendia à Leinº 2.877/97, no dia 01/01/2016, tendo em vista a nova redação do inciso VIII e o acréscimo do § 7º, ambos do art. 10 da Lei nº 2.877/97, dados pela Lei nº 7.068/2015. O processo nº E-04/042/4683/2015 encontra-se na Auditoria de Fiscalização Especializada de IPVA - AFE 09, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 22, Centro, no Município do Rio de Janeiro, para ciência até o prazo de 30 dias contados após 15 dias da publicação deste edital.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MONTEC MONTAGENS TECNICAS LTDA - ME	03.909.189/0001-28
F. LOCNEW RIO LOCAÇÕES LTDA - ME	10.663.895/0001-06
DE PAULA E GUIMARÃES LOCADORA DE VEICULOS LTDA	10.401.264/0001-00
SERVIX LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	08.851.671/0001-78
DA	
RIO RENT A CAR EIRELI - ME	10.437.636/0001-59
JCO PAULA ESTACIONAMENTO	01.450.405/0001-94
FOCO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	10.573.135/0001-08
BRASILIA EMPRESA DE SERVIÇOS TECNICOS - EIRELI	00.420.323/0002-15
RELLI	
TRANSPIDIUM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	09.476.865/0001-01
LOCAR 07 ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	73.758.542/0001-00
CARROAGEM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	05.051.139/0001-88

Id: 2026896

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE IPVA

EDITAIS

O AUDITOR CHEFE DA AFE-09 (AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA EM IPVA), no uso de suas atribuições legais, comunica que o benefício fiscal dos automóveis de locação dos contribuintes identificados, abaixo, foi findado no dia 31/12/2015, por meio do processo E-04/042/4681/2015, uma vez que não atendia à Lei 2.877/97, no dia 01/01/2016, tendo em vista a nova redação do inciso VIII e o acréscimo do § 7º, ambos do art. 10 da Lei 2.877/97, dados pela Lei 7.068/2015.

O processo nº E-04/042/4683/2015 encontra-se na Auditoria de Fiscalização Especializada de IPVA - AFE 09, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 22, Centro, no Município do Rio de Janeiro, para ciência até o prazo de 30 dias contados após 15 dias da publicação deste edital.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
RR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EIRELI - ME	30.725.543/0001-37
KP INTERMEDIÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	05.907.572/0001-72
GM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME	11.397.831/0001-65
REIS BELLOS LOCAÇÕES DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	08.057.959/0002-56
IWO SANTOS LOCAÇÃO - ME	05.071.500/0001-38
SCS LOCADORA E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME	10.229.762/0001-18
C.A. CAVALCANTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	08.286.273/0001-56
LOCACAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	11.622.046/0001-69

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE IPVA, no uso de suas atribuições legais, comunica que os contribuintes relacionados são os responsáveis pelos débitos referidos, em razão do contido no processo nº E-04/042/1321/2014. Ficam os contribuintes intimados a retirarem as guias de pagamentos na Rua Visconde do Rio Branco, N. 22 - Centro - RJ AFE-09 IPVA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de ciência deste edital.

Nome /Razão Social: ANDREA CARLA T. CANO
CPF/CNPJ 68356226791
RENAVAM 271500310
EXERCÍCIO 2012 e 2013

Nome /Razão Social: CARLOS HENRIQUE SCHINKOETH
CPF/CNPJ 09244912724
RENAVAM 279121202
EXERCÍCIO 2013

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL - NORTE
EDITAIS

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 64.02 - NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o contribuinte não foi encontrado em seu domicílio, científica o contribuinte abaixo citado para comparecer na sede desta repartição fiscal, Rua Maxwell, 05 LJ B Vila Isabel, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, para apresentação de documentação em atendimento à intimação nº 488692-75/1 (disponível para consulta do contribuinte na AFR 64.02), referente ao relatório de ação fiscal citado abaixo, em atendimento à solicitação do Auditor Fiscal da Receita Estadual ARTUR MENDONÇA GOMES. O contribuinte será considerado intimado após 15 dias da publicação deste edital, conforme o art. 38, inciso IV do Decreto nº 2.473/79.

Contribuinte: MAGO DAS FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
Raiz do CNPJ nº 08.601.573
RAF 488692-75/1

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

- Fica este contribuinte obrigado a apresentar para o ano de 2014: Os Livros Registro de saídas e Registro de Apuração do ICMS e Notas Fiscais de saídas sinalizados para o ano de 2014; e
- MFD 2014 em CD-R no formato.txt de acordo com Ato COTEPE/ICMS 17/2004 contendo os seguintes tipos de registro: E01, E02, E03, E04, E05, E06, E07, E08, E09, E10, E11, E12, E13, E14, E15, E16, E17, E18, E19, E20 e E21 por mês, relativos ao ECF com nº de fabricação: UR011110998.

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 64.02 - NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o contribuinte não foi encontrado em seu domicílio, científica o contribuinte abaixo citado para comparecer na sede desta repartição fiscal, Rua Maxwell, 05 LJ B Vila Isabel, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, para apresentação de documentação em atendimento à intimação nº 488693-63/1 (disponível para consulta do contribuinte na AFR 64.02), referente ao relatório de ação fiscal citado abaixo, em atendimento à solicitação do Auditor Fiscal da Receita Estadual ARTUR MENDONÇA GOMES. O contribuinte será considerado intimado após 15 dias da publicação deste edital, conforme o art. 38, inciso IV do Decreto nº 2.473/79.

Contribuinte: BAR E MERCEARIA DU BOM DO GRAJAU LTDA
Raiz do CNPJ nº 10.836.276
RAF 488693-63/1
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 27 de Abril de 2017 às 04:47:21 -0300.